



LEI COMPLEMENTAR Nº 136

Dispõe sobre a Planta Genérica de Valores - PGV, altera dispositivos das Leis Complementares nºs 7/1993, 40/2001 e 44/2002 e revoga dispositivos das Leis Complementares nºs 53/2004 e 91/2014.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei complementar:

Art. 1º Fica aprovada a Planta Genérica de Valores assim como os valores unitários de construção e os respectivos limites de ponderação dos valores unitários, os quais fazem parte integrante desta lei e servirão de base para o lançamento e cobrança do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, em conformidade com os Anexos I, II, III e IV, a partir do exercício de 2023.

Art. 2º O inciso III do art. 3º da Lei Complementar nº 7, de 17 de março de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

"III - possuir área mínima de 5.000m²;" (NR)

Art. 3º A Lei Complementar nº 40, de 18 de dezembro de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - o art. 35 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 35. A base de cálculo do imposto é o valor venal do imóvel, apurado nos limites e termos previstos nesta lei complementar e expressos em regulamento." (NR)

II - o art. 36 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 36. O valor venal do imóvel será determinado, mediante avaliação pela autoridade administrativa, com observância às normas técnicas aplicáveis, aos valores unitários de terreno constantes da Planta Genérica de Valores, aos valores unitários de construção, aos limites de ponderação dos valores unitários, relacionados nos Anexos I, II, III e IV, e aos elementos básicos do imóvel, constantes no cadastro imobiliário.

§ 1º Na determinação do valor venal do imóvel, o valor unitário do terreno será ponderado, conforme dispuser o regulamento, observando os limites relacionados no Anexo IV, em função de:

I - infraestrutura de cada logradouro;

II - sistema viário definido na Lei de Zoneamento, uso e ocupação do solo;

III - ocupação mais abrangente ou restrição à utilização, prevista na Lei de Zoneamento, uso e ocupação do solo;

IV - metragem das testadas ou área do lote ou terreno;



V - ocupação consolidada em condomínio regularmente instituído nos termos da Lei Civil; e

VI - eventuais particularidades físicas ou de ocupação que motivem depreciação do valor venal do imóvel.

§ 2º Na determinação do valor venal do imóvel, o valor unitário da construção será ponderado, conforme dispuser o regulamento, observando os limites relacionados no Anexo IV, em função de:

I - localização ou bairro;

II - grau de obsolescência;

III - diversificação do uso;

IV - localização em condomínio regularmente instituído nos termos da Lei Civil;

V - posição vertical em edifícios;

VI - eventuais particularidades físicas ou de conservação que motivem depreciação no valor venal do imóvel.

§ 3º Prevalecerá sobre o valor do imóvel, determinado em conformidade com os termos desta lei, o valor comprovado através da elaboração, por profissional habilitado, de Laudo de Avaliação com observância às diretrizes fixadas pela NBR 14.653-2, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou outra norma que venha substituí-la, ressalvada avaliação contraditória.

4º No caso de aplicação dos valores do metro quadrado de construção, constantes no anexo III, conforme descrito no § 1º do artigo 38, poderá ser estabelecido valor mínimo inferior para o cálculo do valor venal do imóvel, determinado com base no valor da respectiva fração de solo ou no custo de reprodução da unidade condominial, nos termos do regulamento." (NR)

III - o art. 37 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 37. Os valores relativos ao metro quadrado de lotes ou terrenos, compatíveis com os valores praticados no mercado, correspondentes às microrregiões relativas a cada polígono, delimitado em cada bairro, pelos eixos, zonas e setores especiais, em conformidade com a Lei de Zoneamento, uso e ocupação do solo, com observância aos respectivos parâmetros de uso e ocupação, e às características próprias de desenvolvimento da região, estão relacionados nos anexos I e II, compreendendo mapa e quadro de valores, respectivamente." (NR)

IV - o art. 38 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 38. Os valores de metro quadrado de construção compatíveis com os valores praticados no mercado e os valores do metro quadrado referente ao custo de reprodução da construção, considerando o uso, natureza do material predominantemente empregado, formato, padrão de acabamento e o número de pavimentos, estão relacionados nas tabelas A e B, do Anexo III, e se aplicam, respectivamente, às unidades autônomas condominiais e às unidades autônomas independentes ou vinculadas, em consonância com o método de avaliação a ser adotado, conforme regulamento." (NR)

V - acrescenta art. 38-A com a seguinte redação:



"Art. 38-A. O Poder Executivo deverá encaminhar ao Poder Legislativo, no primeiro ano da respectiva legislatura, projeto de lei complementar com proposta de revisão da Planta Genérica de Valores assim como dos valores unitários de construção.

Parágrafo único. Em não sendo aprovada e sancionada lei alterando os valores unitários de metro quadrado de terreno e de construção previstos nesta lei, estes poderão ser atualizados, a cada ano, por Decreto do Poder Executivo, até o limite da correção monetária aplicável, tendo como referência o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA ou outro índice aprovado por legislação nacional, que venha a substituí-lo." (AC)

VI - o art. 39 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 39. As alíquotas do imposto a serem aplicadas são:

I - para os imóveis edificados, diferenciadas em função do uso e progressivas em razão do valor venal, fracionado por faixas:

a) Imóveis Edificados – Unidades Autônomas Residenciais

FAIXA DO VALOR VENAL	ALÍQUOTA
Até R\$ 160.000,00	0,20%
De R\$ 160.000,01 a R\$ 214.000,00	0,31%
De R\$ 214.000,01 a R\$ 268.000,00	0,43%
De R\$ 268.000,01 a R\$ 320.000,00	0,54%
Acima de R\$ 320.000,00	0,65%

b) Imóveis Edificados - Unidades Autônomas de Uso Misto

FAIXA DO VALOR VENAL	ALÍQUOTA
Até R\$ 160.000,00	0,30%
De R\$ 160.000,01 a R\$ 214.000,00	0,48%



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

De R\$ 214.000,01 a R\$ 268.000,00	0,66%
De R\$ 268.000,01 a R\$ 320.000,00	0,83%
Acima de R\$ 320.000,00	1,00%

c) Imóveis Edificados - Unidades Autônomas Não Residenciais

FAIXA DO VALOR VENAL	ALÍQUOTA
Até R\$ 160.000,00	0,40%
De R\$ 160.000,01 a R\$ 214.000,00	0,64%
De R\$ 214.000,01 a R\$ 268.000,00	0,88%
De R\$ 268.000,01 a R\$ 320.000,00	1,11%
Acima de R\$ 320.000,00	1,35%

II - para os imóveis não edificados, diferenciadas em função dos eixos, zonas e setores especiais, em conformidade com a Lei de Zoneamento, uso e ocupação do solo, e progressivas em razão do valor venal, fracionado por faixas:

a) Eixo Estrutural (EE) - Eixo Nova Curitiba (ENC) - Eixo Marechal Floriano (EMF) - Eixo Presidente Afonso Camargo (EAC) - Zona Central (ZC) - Zona Centro Cívico Avenida Candido de Abreu (ZCC Av. Cândido de Abreu)

FAIXA DO VALOR VENAL	ALÍQUOTA
Até R\$ 160.000,00	0,50%



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

De R\$ 160.000,01 a R\$ 214.000,00	0,75%
De R\$ 214.000,01 a R\$ 268.000,00	1,00%
De R\$ 268.000,01 a R\$ 320.000,00	1,25%
Acima de R\$ 320.000,00	1,50%

b) Eixo Metropolitano Linha Verde (EMLV) - Eixo Metropolitano Linha Verde Zona Residencial 4 (ZR4 EMLV) - Zona Residencial 4 (ZR4) - Zona Residencial 3 (ZR3) – Zona Residencial 3 Transição (ZR3-T) - Zona Saldanha Marinho (ZSM) - Zona São Francisco (ZSF) - Zona Histórica 1 (ZH1) - Zona Histórica 2 (ZH2) - Zona Centro Cívico demais Vias (ZCC-demaix vias) - Eixo de Adensamento Comendador Franco (EACF) - Eixo de Adensamento Engenheiro Costa Barros (EACB) - Eixo Conectores Oeste 1 (ECO-1) - Eixo Conectores Oeste 2 (ECO-2) - Eixo Conectores Oeste 3 (ECO-3) - Eixo Conectores Oeste 4 (ECO-4) - Eixo Conectores Leste 1 (ECL-1) - Eixo Conectores Leste 2 (ECL-2) - Eixo Conectores Leste 3 (ECL-3) - Eixo Conectores Sul 1 (ECS-1) - Eixo Conectores Sul 2 (ECS-2)

FAIXA DO VALOR VENAL	ALÍQUOTA
Até R\$ 160.000,00	0,50%
De R\$ 160.000,01 a R\$ 214.000,00	0,69%
De R\$ 214.000,01 a R\$ 268.000,00	0,88%
De R\$ 268.000,01 a R\$ 320.000,00	1,06%
Acima de R\$ 320.000,00	1,25%

c) Demais Zonas, Eixos ou Setores Especiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

FAIXA DO VALOR VENAL	ALÍQUOTA
Até R\$ 160.000,00	0,50%
De R\$ 160.000,01 a R\$ 214.000,00	0,63%
De R\$ 214.000,01 a R\$ 268.000,00	0,75%
De R\$ 268.000,01 a R\$ 320.000,00	0,88%
Acima de R\$ 320.000,00	1,00%

Parágrafo único. O valor do imposto de cada unidade autônoma será determinado pelo somatório dos resultados obtidos com a incidência de cada alíquota sobre a faixa de valor venal correspondente." (NR)

VII - o art. 40 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 40. Os imóveis constituídos pelo lote ou terreno e pela respectiva construção quando existente, constituem-se de unidades autônomas condominiais, independentes ou vinculadas.
§ 1º Compreende-se como unidades autônomas condominiais aquelas com regular instituição de condomínio, nos termos da Lei Civil; como unidades autônomas independentes aquelas constituídas pelo próprio lote ou terreno não edificado ou edificado com uma única unidade; e, como unidades autônomas vinculadas aquelas que constituem agrupamento em um mesmo lote ou terreno, sem a respectiva instituição de condomínio. (NR)

§ 2º Poderão ser consideradas como unidades autônomas condominiais, nos termos do regulamento, aquelas que corresponderão às unidades condominiais, integrantes de incorporação imobiliária com registro, no registro de imóveis, do respectivo memorial de incorporação, em conformidade com o art. 32 da Lei nº 4.591/1964, que dispõe sobre o condomínio em edificações e incorporações, desde que haja implantação da infraestrutura e construção de área comum do condomínio a ser instituído.

§ 3º Os imóveis, quanto a sua utilização e ao uso das respectivas unidades autônomas, serão classificados em:

I - Edificado – Unidade Autônoma Residencial: as unidades autônomas destinadas exclusivamente a habitação unifamiliar;

II - Edificado – Unidade Autônoma de Uso Misto: as unidades autônomas condominiais, ou aquelas individuais ou vinculadas quando não passíveis de divisão, simultaneamente destinadas a habitação unifamiliar e ao desenvolvimento de atividades não residenciais, nos termos previstos no art. 123, da Lei nº 14.771, de 17 de dezembro de 2015.



III - Edificado – Unidade Autônoma de Uso Não Residencial: as unidades autônomas destinadas a usos diversos, excluídas aquelas destinadas à habitação unifamiliar ou de uso misto, relacionadas nos incisos I e II deste artigo.

IV - Não Edificados (territorial) – Unidade Autônoma Independente: aquelas sem edificação." (NR)

VIII - o art. 41 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 41. O valor do imposto de imóveis constituídos por mais de uma unidade autônoma vinculada será o somatório dos valores dos impostos obtidos individualmente a cada uma delas, nos termos do parágrafo único do art. 39, e terá o lançamento em um único documento de arrecadação." (NR)

IX – o art. 42 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 42. São considerados imóveis não edificados, para efeitos de aplicação desta lei:

I - imóveis constituídos pelo lote ou terreno sem edificação;

II - imóveis com edificação em andamento, paralisada, condenada, em ruínas, ou sem condições de uso;

III - imóveis com edificação de natureza temporária ou provisória;

IV - imóveis com edificação considerada pela administração como inadequada, ou sem permissão para qualquer uso apropriado, em conformidade com a Lei de Zoneamento, uso e ocupação do solo e demais regulamentos do município;

V- imóveis cujo valor venal total da edificação, nos termos definidos nesta lei, não seja superior 1/20 (um vigésimo) do valor venal do respectivo lote ou terreno, com exceção daqueles:

a) de uso residencial ou misto, cujo lote ou terreno, nos termos da legislação específica, não seja divisível;

b) de uso residencial ou misto, com área construída representando coeficiente de aproveitamento igual ou superior a 5,0% (cinco por cento) do coeficiente de aproveitamento máximo previsto na Lei de Zoneamento, uso ou ocupação do solo;

c) de uso não residencial vinculado a alvará de funcionamento, cuja área destinada à atividade seja igual ou superior a 2/3 (dois terços) da área do terreno;

d) de uso residencial, destinados à produção de hortifrutigranjeiros, cuja área reservada a este fim não seja inferior a 2/3 (dois terços) da área do lote ou terreno." (NR)

X - o art. 43 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 43. As alíquotas serão aplicadas com redução de:

I – 40% (quarenta por cento) para imóveis edificados de uso não residencial, onde estiverem instalados hotéis vinculados ao regular alvará de funcionamento ou hospitais conveniados ao Sistema Único de Saúde (SUS);

II – de até 20% (vinte por cento) para imóveis não edificados (territorial), nos dois exercícios subsequentes à expedição do alvará de construção, não podendo a alíquota ser menor do que aquelas aplicadas aos imóveis edificados não residenciais, em conformidade com o regulamento.



§ 1º O benefício previsto no inciso II acima, será aplicado uma única vez para cada obra, sendo vedada sua aplicação no caso de prorrogação do alvará de construção.

§ 2º Na hipótese de conclusão total da obra, durante o prazo previsto no inciso II acima, o benefício cessará no exercício subsequente ao da data da expedição do Certificado de Vistoria de Conclusão da Obra – CVCO ou da constatação da conclusão da obra pelo fisco.” (NR)

XI – o caput do art. 46, e seus incisos I e II, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 46. Não será lançado o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana:

I - para unidades autônomas independentes, vinculadas ou condominiais de uso residencial ou misto, conforme incisos I e II do artigo 40 desta Lei Complementar, de padrão construtivo popular, nos termos do regulamento, com área total construída ou inferior a 70,00 m² (setenta metros quadrados) e cujo valor venal do imóvel seja igual ou inferior a R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais).

II - para imóveis cujo valor do imposto, apurado nos termos desta Lei Complementar e no Decreto Regulamentador, resultar em lançamento com valor inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais), ou inferior R\$ 300,00 (trezentos reais) quando se tratar de lançamento suplementar resultante de revisão de ofício." (NR)

XII - o art. 60 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 60. O valor da taxa de coleta de lixo será determinado pela autoridade administrativa para cada unidade autônoma edificada, com observância ao custo do serviço disponibilizado ou prestado, ao uso específico da unidade autônoma edificada, à estimativa do Potencial de Produção de Resíduos Sólidos – PPRS e a unidade de valor estimada, em conformidade com o artigo 61 desta Lei Complementar, correspondendo a:

Taxa de Coleta de lixo = PPRS x Valor unitário de valor estimado

Parágrafo único. A estimativa do Potencial de Produção de Resíduos Sólidos – PPRS correspondente a cada unidade autônoma edificada, representada por número decimal, será encontrada a partir do somatório dos coeficientes de uso, de área construída e de frequência do serviço, conforme abaixo:

I – Coeficiente de uso, em função do uso específico da unidade

Uso residencial: 0,4

Uso misto: 0,8

Uso não residencial: 0,4

II – Coeficiente de área do imóvel, em função da área total do imóvel

a) Uso residencial ou uso misto:

1. Menor ou igual a 50,00 m²: 0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

2. Entre 50,01 a 100,00 m²: (área do imóvel – 50) x 0,01

3. Acima de 100,01 m²: 0,5

b) Uso não residencial:

1. Menor ou igual a 50,00 m²: 0

2. Entre 50,01 a 100,00 m²: (área do imóvel – 50) x 0,01

3. Entre 100,01 a 200,00 m²: 0,50 + (área do imóvel – 100) x 0,0025

4. Entre 200,01 a 400,00 m²: 0,75 + (área do imóvel – 200) x 0,00125

5. Acima de 400,01 m²: 1

III – Coeficiente de frequência dos serviços, em função da frequência da prestação ou disponibilidade do serviço:

a) Três (03) vezes na semana: 0,1

b) Seis (06) vezes na semana: 0,2 .” (NR)

XIII – o § 2º do art. 80 passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 2º Fica condicionada a quitação total de débitos relativos ao imóvel, ainda que tenham sido anteriormente parcelados, caso em que as parcelas vincendas terão sua data de vencimento antecipada à época do requerimento inicial, devendo o interessado apresentar a respectiva certidão negativa do imóvel, nos seguintes casos:

I - na aprovação de unificação e subdivisão de lote; ou

II - no cadastramento, para fins tributários, de condomínio regularmente instituído nos termos da Lei Civil.” (NR)

XIV - acrescenta § 13 ao art. 80 com a seguinte redação:

“§ 13. Excetua-se a condição prevista no § 2º deste artigo, caso em que poderá ser dispensada a apresentação de Certidão Negativa de débitos respectiva, quando o sujeito passivo for a União ou o Estado do Paraná.” (NR)

XV – o § 1º do art. 91 passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º o valor da taxa de coleta de lixo determinado em conformidade com art. 60, correspondente aos imóveis descritos no inciso I do art. 46, não poderá ultrapassar a 50% da unidade de valor estimada, fixada com base nos arts. 61 e 83, sendo todos os dispositivos mencionados desta Lei Complementar.” (NR)

Art. 4º O **caput** do art. 1º da Lei Complementar nº 44, de 19 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:



"Art. 1º Será aplicada redução no valor do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana equivalente às parcelas resultante da incidência da respectiva alíquota sobre a primeira e segunda faixas do valor venal do imóvel, previstas no inciso I do art. 39 da Lei Complementar nº 40, de 18 de dezembro de 2001, às seguintes pessoas:" (NR)

Art. 5º Para aplicação desta lei complementar, o lote ou terreno e as respectivas edificações serão considerados, em razão de sua disposição física e do domínio do imóvel, como uma ou múltiplas unidades autônomas.

§ 1º Considera-se unidade autônoma o imóvel não edificado, edificado com uso único ou misto, nos termos do art. 123 da Lei nº 14.771, de 17 de dezembro de 2015, cada construção ou parte dela, passíveis de uso independente, podendo agregar unidades de acompanhamento ou ainda, cada fração de solo regularmente instituída em condomínio, nos termos da Lei Civil.

§ 2º As unidades autônomas serão classificadas em:

I - unidade autônoma independente - quando se referirem à totalidade do lote ou terreno não edificado ou com uma única construção de uso único ou misto;

II - unidade autônoma condominial - quando se tratar de uma unidade condominial constituída por meio de regular instituição de condomínio, nos termos da Lei Civil;

III - unidade autônoma vinculada - quando corresponder a agrupamentos de unidades autônomas verticais ou horizontais, em um mesmo lote ou terreno, não instituídas em condomínios, nos termos da Lei Civil.

§ 3º Considera-se unidade de acompanhamento de uma unidade autônoma cada construção ou parte dela, dependente ou com uso em comum com outra construção.

§ 4º O Poder Executivo atualizará periodicamente o Cadastro Técnico, visando a multifinalidade.

Art. 6º O valor venal do imóvel, que constituirá a base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, dos exercícios 2023, 2024 e 2025, referente aos imóveis, cujos dados cadastrais das características ou de uso da construção ou do terreno não tenham sido alterados, não poderá ultrapassar aquele que represente acréscimo total do tributo, constituídos pelo IPTU e Taxa de Coleta de Lixo, superior a 18% (dezoito por cento), somado ao IPCA ou outro índice aprovado por legislação nacional que venha a substituí-lo, acumulado no período de 12 (doze) meses, compreendido entre dezembro do exercício anterior a novembro do exercício em curso, ou a R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), prevalecendo aquele que for maior.

§ 1º O limite de acréscimo disposto neste artigo não se aplica aos casos em que a majoração do tributo, determinado nos termos desta lei, seja igual ou inferior a 18% (dezoito por cento), somado ao IPCA, nos termos do **caput** deste artigo, ou a R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

§ 2º No encaminhamento do projeto de lei, nos termos do art. 38-A da Lei Complementar nº 40, de 18 de dezembro de 2001, deverá ser estabelecida regra de adequação dos valores que, porventura, excedam os limites previstos no **caput** deste artigo.

Art. 7º Excepcionalmente para o exercício de 2023, será considerado ocorrido o fato imponible do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial e da Taxa de Coleta de Lixo, decorridos 90 (noventa) dias da publicação desta lei Complementar.

Art. 8º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, devendo seus efeitos observar o princípio da anterioridade e da noventena, no que couber.



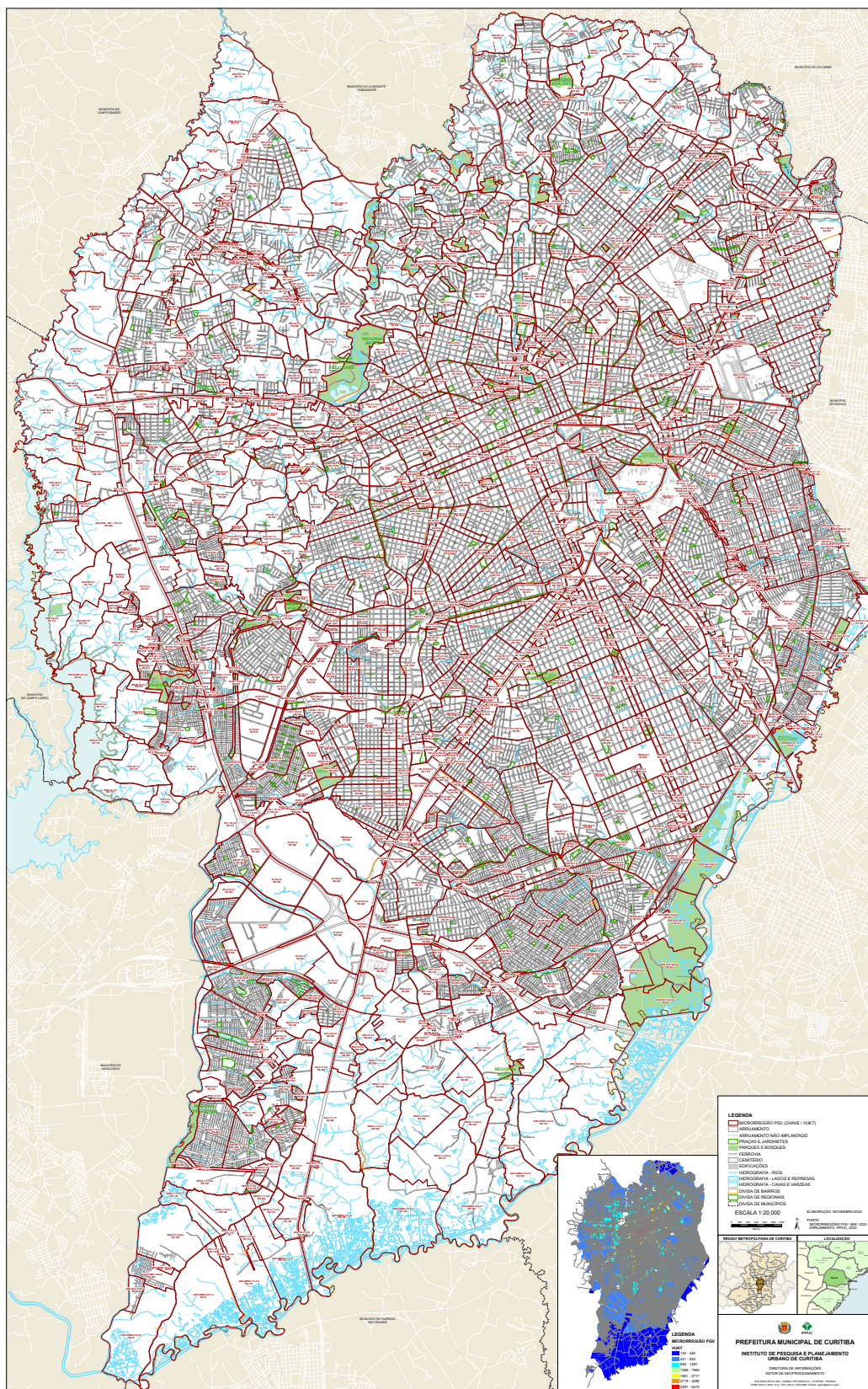
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Art. 9º Fica revogado o art. 3º da Lei Complementar nº 53, de 2 de dezembro de 2004, e os arts. 4º, 5º e 6º da Lei Complementar nº 91, de 23 de dezembro de 2014.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 8 de dezembro de 2022.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo
Prefeito Municipal







PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ANEXO II - PLANTA GENÉRICA DE VALORES				
Microrregião	Zoneamento	Nme. Bairro	MicroBairro	VUKT
ZR1-07.0-0	ZR1 -Zona Residencial 1	JARDIM BOTÂNICO	0	R\$ 878,00
ZR1-11.0-0	ZR1 -Zona Residencial 1	BIGORRILHO	0	R\$ 1.447,00
ZR1-12.1-0	ZR1 -Zona Residencial 1	MERCÊS	1	R\$ 1.183,00
ZR1-18.0-0	ZR1 -Zona Residencial 1	JARDIM SOCIAL	0	R\$ 1.074,00
ZR1-18.0-1	ZR1 -Zona Residencial 1	JARDIM SOCIAL	0	R\$ 1.183,00
ZR1-29.0-0	ZR1 -Zona Residencial 1	SEMINÁRIO	0	R\$ 1.226,00
ZR1-29.0-1	ZR1 -Zona Residencial 1	SEMINÁRIO	0	R\$ 1.655,00
ZR1-30.0-0	ZR1 -Zona Residencial 1	CAMPINA DO SIQUEIRA	0	R\$ 1.655,00
ZR1-31.0-0	ZR1 -Zona Residencial 1	VISTA ALEGRE	0	R\$ 992,00
ZR1-32.0-0	ZR1 -Zona Residencial 1	PILARZINHO	0	R\$ 956,00
ZR1-32.1-0	ZR1 -Zona Residencial 1	PILARZINHO	1	R\$ 956,00
ZR1-33.1-0	ZR1 -Zona Residencial 1	SÃO LOURENÇO	1	R\$ 937,00
ZR1-43.0-0	ZR1 -Zona Residencial 1	SANTA QUITÉRIA	0	R\$ 1.283,00
ZR1-44.0-0	ZR1 -Zona Residencial 1	CAMPO COMPRIDO	0	R\$ 928,00
ZR1-44.3-0	ZR1 -Zona Residencial 1	CAMPO COMPRIDO	3	R\$ 846,00
ZR1-44.4-0	ZR1 -Zona Residencial 1	CAMPO COMPRIDO	4	R\$ 846,00
ZR1-45.1-0	ZR1 -Zona Residencial 1	MOSSUNGUÊ	1	R\$ 928,00
ZR1-46.0-0	ZR1 -Zona Residencial 1	SANTO INÁCIO	0	R\$ 1.019,00
ZR1-47.0-0	ZR1 -Zona Residencial 1	CASCATINHA	0	R\$ 1.019,00
ZR2-11.0-0	ZR2 -Zona Residencial 2	BIGORRILHO	0	R\$ 1.269,00
ZR2-12.0-0	ZR2 -Zona Residencial 2	MERCÊS	0	R\$ 1.243,00
ZR2-12.1-0	ZR2 -Zona Residencial 2	MERCÊS	1	R\$ 1.269,00
ZR2-13.0-0	ZR2 -Zona Residencial 2	BOM RETIRO	0	R\$ 1.208,00
ZR2-14.0-0	ZR2 -Zona Residencial 2	AHÚ	0	R\$ 1.181,00
ZR2-22.0-0	ZR2 -Zona Residencial 2	JARDIM DAS AMÉRICAS	0	R\$ 1.111,00
ZR2-22.1-0	ZR2 -Zona Residencial 2	JARDIM DAS AMÉRICAS	1	R\$ 1.111,00
ZR2-22.1-1	ZR2 -Zona Residencial 2	JARDIM DAS AMÉRICAS	1	R\$ 1.015,00
ZR2-23.0-0	ZR2 -Zona Residencial 2	GUABIROTUBA	0	R\$ 1.199,00
ZR2-23.0-1	ZR2 -Zona Residencial 2	GUABIROTUBA	0	R\$ 1.006,00
ZR2-23.0-2	ZR2 -Zona Residencial 2	GUABIROTUBA	0	R\$ 919,00
ZR2-31.0-0	ZR2 -Zona Residencial 2	VISTA ALEGRE	0	R\$ 1.243,00
ZR2-31.0-1	ZR2 -Zona Residencial 2	VISTA ALEGRE	0	R\$ 1.138,00
ZR2-31.1-0	ZR2 -Zona Residencial 2	VISTA ALEGRE	1	R\$ 954,00
ZR2-31.1-1	ZR2 -Zona Residencial 2	VISTA ALEGRE	1	R\$ 989,00
ZR2-31.2-0	ZR2 -Zona Residencial 2	VISTA ALEGRE	2	R\$ 770,00
ZR2-32.0-0	ZR2 -Zona Residencial 2	PILARZINHO	0	R\$ 761,00
ZR2-32.0-1	ZR2 -Zona Residencial 2	PILARZINHO	0	R\$ 796,00
ZR2-32.0-2	ZR2 -Zona Residencial 2	PILARZINHO	0	R\$ 1.024,00
ZR2-32.0-3	ZR2 -Zona Residencial 2	PILARZINHO	0	R\$ 1.050,00
ZR2-32.1-0	ZR2 -Zona Residencial 2	PILARZINHO	1	R\$ 770,00
ZR2-32.1-1	ZR2 -Zona Residencial 2	PILARZINHO	1	R\$ 831,00
ZR2-32.1-2	ZR2 -Zona Residencial 2	PILARZINHO	1	R\$ 831,00
ZR2-32.1-3	ZR2 -Zona Residencial 2	PILARZINHO	1	R\$ 831,00
ZR2-32.2-0	ZR2 -Zona Residencial 2	PILARZINHO	2	R\$ 770,00
ZR2-32.2-1	ZR2 -Zona Residencial 2	PILARZINHO	2	R\$ 770,00
ZR2-32.2-2	ZR2 -Zona Residencial 2	PILARZINHO	2	R\$ 770,00
ZR2-32.3-0	ZR2 -Zona Residencial 2	PILARZINHO	3	R\$ 753,00
ZR2-33.0-0	ZR2 -Zona Residencial 2	SÃO LOURENÇO	0	R\$ 1.129,00
ZR2-33.0-1	ZR2 -Zona Residencial 2	SÃO LOURENÇO	0	R\$ 963,00
ZR2-33.1-0	ZR2 -Zona Residencial 2	SÃO LOURENÇO	1	R\$ 919,00
ZR2-34.0-0	ZR2 -Zona Residencial 2	BOA VISTA	0	R\$ 831,00
ZR2-34.0-1	ZR2 -Zona Residencial 2	BOA VISTA	0	R\$ 831,00
ZR2-34.1-0	ZR2 -Zona Residencial 2	BOA VISTA	1	R\$ 831,00
ZR2-36.0-0	ZR2 -Zona Residencial 2	BAIRRO ALTO	0	R\$ 821,00
ZR2-36.1-0	ZR2 -Zona Residencial 2	BAIRRO ALTO	1	R\$ 781,00
ZR2-36.2-0	ZR2 -Zona Residencial 2	BAIRRO ALTO	2	R\$ 652,00
ZR2-36.2-1	ZR2 -Zona Residencial 2	BAIRRO ALTO	2	R\$ 596,00
ZR2-36.3-0	ZR2 -Zona Residencial 2	BAIRRO ALTO	3	R\$ 652,00
ZR2-36.4-0	ZR2 -Zona Residencial 2	BAIRRO ALTO	4	R\$ 652,00
ZR2-36.4-1	ZR2 -Zona Residencial 2	BAIRRO ALTO	4	R\$ 596,00
ZR2-36.5-0	ZR2 -Zona Residencial 2	BAIRRO ALTO	5	R\$ 676,00
ZR2-36.5-1	ZR2 -Zona Residencial 2	BAIRRO ALTO	5	R\$ 596,00
ZR2-36.5-2	ZR2 -Zona Residencial 2	BAIRRO ALTO	5	R\$ 821,00
ZR2-37.0-0	ZR2 -Zona Residencial 2	UBERABA	0	R\$ 701,00
ZR2-37.0-1	ZR2 -Zona Residencial 2	UBERABA	0	R\$ 770,00
ZR2-37.0-2	ZR2 -Zona Residencial 2	UBERABA	0	R\$ 847,00
ZR2-37.0-3	ZR2 -Zona Residencial 2	UBERABA	0	R\$ 932,00
ZR2-37.1-0	ZR2 -Zona Residencial 2	UBERABA	1	R\$ 893,00
ZR2-37.1-1	ZR2 -Zona Residencial 2	UBERABA	1	R\$ 893,00
ZR2-37.1-2	ZR2 -Zona Residencial 2	UBERABA	1	R\$ 893,00
ZR2-37.1-3	ZR2 -Zona Residencial 2	UBERABA	1	R\$ 893,00
ZR2-37.2-0	ZR2 -Zona Residencial 2	UBERABA	2	R\$ 770,00
ZR2-37.4-0	ZR2 -Zona Residencial 2	UBERABA	4	R\$ 770,00
ZR2-37.5-0	ZR2 -Zona Residencial 2	UBERABA	5	R\$ 770,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ZR2-37.5-1	ZR2 -Zona Residencial 2	UBERABA	5	R\$	701,00
ZR2-37.5-2	ZR2 -Zona Residencial 2	UBERABA	5	R\$	770,00
ZR2-37.5-3	ZR2 -Zona Residencial 2	UBERABA	5	R\$	701,00
ZR2-37.6-0	ZR2 -Zona Residencial 2	UBERABA	6	R\$	701,00
ZR2-38.2-0	ZR2 -Zona Residencial 2	HAUER	2	R\$	1.006,00
ZR2-43.0-0	ZR2 -Zona Residencial 2	SANTA QUITÉRIA	0	R\$	832,00
ZR2-44.0-0	ZR2 -Zona Residencial 2	CAMPO COMPRIDO	0	R\$	1.008,00
ZR2-44.1-0	ZR2 -Zona Residencial 2	CAMPO COMPRIDO	1	R\$	857,00
ZR2-44.1-1	ZR2 -Zona Residencial 2	CAMPO COMPRIDO	1	R\$	832,00
ZR2-44.2-0	ZR2 -Zona Residencial 2	CAMPO COMPRIDO	2	R\$	781,00
ZR2-44.4-0	ZR2 -Zona Residencial 2	CAMPO COMPRIDO	4	R\$	840,00
ZR2-46.0-0	ZR2 -Zona Residencial 2	SANTO INÁCIO	0	R\$	980,00
ZR2-46.1-0	ZR2 -Zona Residencial 2	SANTO INÁCIO	1	R\$	866,00
ZR2-46.1-1	ZR2 -Zona Residencial 2	SANTO INÁCIO	1	R\$	928,00
ZR2-46.2-0	ZR2 -Zona Residencial 2	SANTO INÁCIO	2	R\$	1.076,00
ZR2-47.1-0	ZR2 -Zona Residencial 2	CASCATINHA	1	R\$	779,00
ZR2-48.0-0	ZR2 -Zona Residencial 2	SÃO JOÃO	0	R\$	735,00
ZR2-49.0-0	ZR2 -Zona Residencial 2	TABOÃO	0	R\$	770,00
ZR2-50.0-0	ZR2 -Zona Residencial 2	ABRANCHES	0	R\$	770,00
ZR2-50.1-0	ZR2 -Zona Residencial 2	ABRANCHES	1	R\$	525,00
ZR2-50.1-1	ZR2 -Zona Residencial 2	ABRANCHES	1	R\$	578,00
ZR2-50.2-0	ZR2 -Zona Residencial 2	ABRANCHES	2	R\$	621,00
ZR2-51.0-0	ZR2 -Zona Residencial 2	CACHOEIRA	0	R\$	586,00
ZR2-52.0-0	ZR2 -Zona Residencial 2	BARREIRINHA	0	R\$	700,00
ZR2-52.1-0	ZR2 -Zona Residencial 2	BARREIRINHA	1	R\$	700,00
ZR2-52.2-0	ZR2 -Zona Residencial 2	BARREIRINHA	2	R\$	770,00
ZR2-53.0-0	ZR2 -Zona Residencial 2	SANTA CÂNDIDA	0	R\$	648,00
ZR2-53.1-0	ZR2 -Zona Residencial 2	SANTA CÂNDIDA	1	R\$	639,00
ZR2-53.3-0	ZR2 -Zona Residencial 2	SANTA CÂNDIDA	3	R\$	648,00
ZR2-53.4-0	ZR2 -Zona Residencial 2	SANTA CÂNDIDA	4	R\$	595,00
ZR2-53.5-0	ZR2 -Zona Residencial 2	SANTA CÂNDIDA	5	R\$	621,00
ZR2-53.5-1	ZR2 -Zona Residencial 2	SANTA CÂNDIDA	5	R\$	595,00
ZR2-53.6-0	ZR2 -Zona Residencial 2	SANTA CÂNDIDA	6	R\$	674,00
ZR2-55.0-0	ZR2 -Zona Residencial 2	ATUBA	0	R\$	683,00
ZR2-55.0-1	ZR2 -Zona Residencial 2	ATUBA	0	R\$	569,00
ZR2-55.1-0	ZR2 -Zona Residencial 2	ATUBA	1	R\$	539,00
ZR2-55.2-0	ZR2 -Zona Residencial 2	ATUBA	2	R\$	709,00
ZR2-56.0-0	ZR2 -Zona Residencial 2	BOQUEIRÃO	0	R\$	910,00
ZR2-56.0-1	ZR2 -Zona Residencial 2	BOQUEIRÃO	0	R\$	1.006,00
ZR2-56.5-0	ZR2 -Zona Residencial 2	BOQUEIRÃO	5	R\$	831,00
ZR2-56.6-0	ZR2 -Zona Residencial 2	BOQUEIRÃO	6	R\$	963,00
ZR2-56.6-1	ZR2 -Zona Residencial 2	BOQUEIRÃO	6	R\$	849,00
ZR2-57.0-0	ZR2 -Zona Residencial 2	XAXIM	0	R\$	980,00
ZR2-57.1-0	ZR2 -Zona Residencial 2	XAXIM	1	R\$	971,00
ZR2-57.2-0	ZR2 -Zona Residencial 2	XAXIM	2	R\$	919,00
ZR2-57.2-1	ZR2 -Zona Residencial 2	XAXIM	2	R\$	866,00
ZR2-57.2-2	ZR2 -Zona Residencial 2	XAXIM	2	R\$	788,00
ZR2-57.3-0	ZR2 -Zona Residencial 2	XAXIM	3	R\$	849,00
ZR2-57.4-0	ZR2 -Zona Residencial 2	XAXIM	4	R\$	788,00
ZR2-59.1-0	ZR2 -Zona Residencial 2	ORLEANS	1	R\$	954,00
ZR2-60.0-0	ZR2 -Zona Residencial 2	SÃO BRAZ	0	R\$	831,00
ZR2-60.0-1	ZR2 -Zona Residencial 2	SÃO BRAZ	0	R\$	753,00
ZR2-60.1-0	ZR2 -Zona Residencial 2	SÃO BRAZ	1	R\$	753,00
ZR2-60.2-0	ZR2 -Zona Residencial 2	SÃO BRAZ	2	R\$	753,00
ZR2-61.2-0	ZR2 -Zona Residencial 2	BUTIATUVINHA	2	R\$	735,00
ZR2-61.2-1	ZR2 -Zona Residencial 2	BUTIATUVINHA	2	R\$	753,00
ZR2-61.3-0	ZR2 -Zona Residencial 2	BUTIATUVINHA	3	R\$	735,00
ZR2-63.0-0	ZR2 -Zona Residencial 2	SANTA FELICIDADE	0	R\$	963,00
ZR2-63.1-0	ZR2 -Zona Residencial 2	SANTA FELICIDADE	1	R\$	866,00
ZR2-63.1-1	ZR2 -Zona Residencial 2	SANTA FELICIDADE	1	R\$	980,00
ZR2-63.2-0	ZR2 -Zona Residencial 2	SANTA FELICIDADE	2	R\$	1.015,00
ZR2-63.2-1	ZR2 -Zona Residencial 2	SANTA FELICIDADE	2	R\$	805,00
ZR2-63.3-0	ZR2 -Zona Residencial 2	SANTA FELICIDADE	3	R\$	831,00
ZR2-63.4-0	ZR2 -Zona Residencial 2	SANTA FELICIDADE	4	R\$	788,00
ZR2-63.4-1	ZR2 -Zona Residencial 2	SANTA FELICIDADE	4	R\$	814,00
ZR2-63.5-0	ZR2 -Zona Residencial 2	SANTA FELICIDADE	5	R\$	840,00
ZR2-64.0-0	ZR2 -Zona Residencial 2	ALTO BOQUEIRÃO	0	R\$	893,00
ZR2-64.7-0	ZR2 -Zona Residencial 2	ALTO BOQUEIRÃO	7	R\$	866,00
ZR2-66.1-0	ZR2 -Zona Residencial 2	PINHEIRINHO	1	R\$	796,00
ZR2-66.2-0	ZR2 -Zona Residencial 2	PINHEIRINHO	2	R\$	796,00
ZR2-66.2-1	ZR2 -Zona Residencial 2	PINHEIRINHO	2	R\$	700,00
ZR2-66.2-2	ZR2 -Zona Residencial 2	PINHEIRINHO	2	R\$	700,00
ZR2-73.1-0	ZR2 -Zona Residencial 2	UMBARÁ	1	R\$	483,00
ZR2-73.1-1	ZR2 -Zona Residencial 2	UMBARÁ	1	R\$	596,00
ZR2-73.2-0	ZR2 -Zona Residencial 2	UMBARÁ	2	R\$	725,00
ZR2-73.2-1	ZR2 -Zona Residencial 2	UMBARÁ	2	R\$	660,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ZR2-73.3-0	ZR2 -Zona Residencial 2	UMBARÁ	3	R\$	596,00
ZR2-73.4-0	ZR2 -Zona Residencial 2	UMBARÁ	4	R\$	725,00
ZR2-73.4-1	ZR2 -Zona Residencial 2	UMBARÁ	4	R\$	596,00
ZR2-74.0-0	ZR2 -Zona Residencial 2	TATUQUARA	0	R\$	725,00
ZR2-74.0-1	ZR2 -Zona Residencial 2	TATUQUARA	0	R\$	660,00
ZR2-74.2-0	ZR2 -Zona Residencial 2	TATUQUARA	2	R\$	483,00
ZR2-74.3-0	ZR2 -Zona Residencial 2	TATUQUARA	3	R\$	515,00
ZR2-75.3-0	ZR2 -Zona Residencial 2	CIDADE INDUSTRIAL	3	R\$	628,00
ZR2-77.2-0	ZR2 -Zona Residencial 2	CIDADE INDUSTRIAL	2	R\$	805,00
ZR2-77.3-0	ZR2 -Zona Residencial 2	CIDADE INDUSTRIAL	3	R\$	805,00
ZR2-77.3-1	ZR2 -Zona Residencial 2	CIDADE INDUSTRIAL	3	R\$	749,00
ZR2-77.4-0	ZR2 -Zona Residencial 2	CIDADE INDUSTRIAL	4	R\$	805,00
ZR2-77.5-0	ZR2 -Zona Residencial 2	CIDADE INDUSTRIAL	5	R\$	805,00
ZR3-02.0-0	ZR3 -Zona Residencial 3	SÃO FRANCISCO	0	R\$	1.355,00
ZR3-05.0-0	ZR3 -Zona Residencial 3	ALTO DA RUA XV	0	R\$	1.617,00
ZR3-06.0-0	ZR3 -Zona Residencial 3	CRISTO REI	0	R\$	1.617,00
ZR3-09.0-0	ZR3 -Zona Residencial 3	ÁGUA VERDE	0	R\$	1.455,00
ZR3-09.1-0	ZR3 -Zona Residencial 3	ÁGUA VERDE	1	R\$	1.209,00
ZR3-09.2-0	ZR3 -Zona Residencial 3	ÁGUA VERDE	2	R\$	1.009,00
ZR3-11.0-0	ZR3 -Zona Residencial 3	BIGORRILHO	0	R\$	1.340,00
ZR3-12.0-0	ZR3 -Zona Residencial 3	MERCÊS	0	R\$	1.763,00
ZR3-12.1-0	ZR3 -Zona Residencial 3	MERCÊS	1	R\$	1.548,00
ZR3-13.0-0	ZR3 -Zona Residencial 3	BOM RETIRO	0	R\$	1.063,00
ZR3-14.0-0	ZR3 -Zona Residencial 3	AHÚ	0	R\$	1.192,00
ZR3-16.0-0	ZR3 -Zona Residencial 3	CABRAL	0	R\$	1.401,00
ZR3-16.0-1	ZR3 -Zona Residencial 3	CABRAL	0	R\$	1.192,00
ZR3-17.0-0	ZR3 -Zona Residencial 3	HUGO LANGE	0	R\$	1.411,00
ZR3-17.0-1	ZR3 -Zona Residencial 3	HUGO LANGE	0	R\$	1.411,00
ZR3-18.0-0	ZR3 -Zona Residencial 3	JARDIM SOCIAL	0	R\$	1.219,00
ZR3-18.0-1	ZR3 -Zona Residencial 3	JARDIM SOCIAL	0	R\$	1.292,00
ZR3-19.0-0	ZR3 -Zona Residencial 3	TARUMÁ	0	R\$	1.470,00
ZR3-20.1-0	ZR3 -Zona Residencial 3	CAPÃO DA IMBUÍTA	1	R\$	1.006,00
ZR3-21.0-0	ZR3 -Zona Residencial 3	CAJURU	0	R\$	1.006,00
ZR3-21.1-0	ZR3 -Zona Residencial 3	CAJURU	1	R\$	910,00
ZR3-21.2-0	ZR3 -Zona Residencial 3	CAJURU	2	R\$	853,00
ZR3-21.5-0	ZR3 -Zona Residencial 3	CAJURU	5	R\$	813,00
ZR3-21.6-0	ZR3 -Zona Residencial 3	CAJURU	6	R\$	910,00
ZR3-25.0-0	ZR3 -Zona Residencial 3	PAROLIN	0	R\$	1.092,00
ZR3-25.0-1	ZR3 -Zona Residencial 3	PAROLIN	0	R\$	1.183,00
ZR3-26.0-0	ZR3 -Zona Residencial 3	GUAÍRA	0	R\$	992,00
ZR3-26.0-1	ZR3 -Zona Residencial 3	GUAÍRA	0	R\$	910,00
ZR3-26.0-2	ZR3 -Zona Residencial 3	GUAÍRA	0	R\$	828,00
ZR3-27.1-0	ZR3 -Zona Residencial 3	PORTÃO	1	R\$	928,00
ZR3-27.2-0	ZR3 -Zona Residencial 3	PORTÃO	2	R\$	937,00
ZR3-27.2-1	ZR3 -Zona Residencial 3	PORTÃO	2	R\$	1.174,00
ZR3-27.3-0	ZR3 -Zona Residencial 3	PORTÃO	3	R\$	1.174,00
ZR3-29.0-0	ZR3 -Zona Residencial 3	SEMINÁRIO	0	R\$	1.238,00
ZR3-30.0-0	ZR3 -Zona Residencial 3	CAMPINA DO SIQUEIRA	0	R\$	1.119,00
ZR3-34.0-0	ZR3 -Zona Residencial 3	BOA VISTA	0	R\$	1.074,00
ZR3-34.1-0	ZR3 -Zona Residencial 3	BOA VISTA	1	R\$	1.001,00
ZR3-35.0-0	ZR3 -Zona Residencial 3	BACACHERI	0	R\$	1.401,00
ZR3-35.2-0	ZR3 -Zona Residencial 3	BACACHERI	2	R\$	1.238,00
ZR3-35.3-0	ZR3 -Zona Residencial 3	BACACHERI	3	R\$	1.292,00
ZR3-35.4-0	ZR3 -Zona Residencial 3	BACACHERI	4	R\$	1.238,00
ZR3-39.1-0	ZR3 -Zona Residencial 3	FANNY	1	R\$	910,00
ZR3-40.0-0	ZR3 -Zona Residencial 3	LINDÓIA	0	R\$	910,00
ZR3-41.0-0	ZR3 -Zona Residencial 3	NOVO MUNDO	0	R\$	937,00
ZR3-41.0-1	ZR3 -Zona Residencial 3	NOVO MUNDO	0	R\$	937,00
ZR3-41.1-0	ZR3 -Zona Residencial 3	NOVO MUNDO	1	R\$	910,00
ZR3-41.1-1	ZR3 -Zona Residencial 3	NOVO MUNDO	1	R\$	1.001,00
ZR3-41.2-0	ZR3 -Zona Residencial 3	NOVO MUNDO	2	R\$	937,00
ZR3-41.3-0	ZR3 -Zona Residencial 3	NOVO MUNDO	3	R\$	828,00
ZR3-42.0-0	ZR3 -Zona Residencial 3	FAZENDINHA	0	R\$	1.047,00
ZR3-42.0-1	ZR3 -Zona Residencial 3	FAZENDINHA	0	R\$	956,00
ZR3-42.0-2	ZR3 -Zona Residencial 3	FAZENDINHA	0	R\$	956,00
ZR3-42.1-0	ZR3 -Zona Residencial 3	FAZENDINHA	1	R\$	956,00
ZR3-43.0-0	ZR3 -Zona Residencial 3	SANTA QUITÉRIA	0	R\$	1.292,00
ZR3-44.0-0	ZR3 -Zona Residencial 3	CAMPO COMPRIDO	0	R\$	937,00
ZR3-44.4-0	ZR3 -Zona Residencial 3	CAMPO COMPRIDO	4	R\$	1.001,00
ZR3-45.1-0	ZR3 -Zona Residencial 3	MOSSUNGUÊ	1	R\$	937,00
ZR3-53.0-0	ZR3 -Zona Residencial 3	SANTA CÂNDIDA	0	R\$	774,00
ZR3-53.1-0	ZR3 -Zona Residencial 3	SANTA CÂNDIDA	1	R\$	774,00
ZR3-54.1-0	ZR3 -Zona Residencial 3	TINGUI	1	R\$	1.028,00
ZR3-58.0-0	ZR3 -Zona Residencial 3	CAPÃO RASO	0	R\$	1.028,00
ZR3-58.1-0	ZR3 -Zona Residencial 3	CAPÃO RASO	1	R\$	965,00
ZR3-58.2-0	ZR3 -Zona Residencial 3	CAPÃO RASO	2	R\$	946,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ZR3-66.4-0	ZR3 -Zona Residencial 3	PINHEIRINHO	4	R\$ 655,00
ZR3-66.5-0	ZR3 -Zona Residencial 3	PINHEIRINHO	5	R\$ 728,00
ZR3-75.9-0	ZR3 -Zona Residencial 3	CIDADE INDUSTRIAL	9	R\$ 956,00
ZR3-T-04.0-0	ZR3-T -ZONA RESIDENCIAL 3 TRANSIÇÃO	ALTO DA GLÓRIA	0	R\$ 1.843,00
ZR3-T-05.0-0	ZR3-T -ZONA RESIDENCIAL 3 TRANSIÇÃO	ALTO DA RUA XV	0	R\$ 1.843,00
ZR3-T-10.0-0	ZR3-T -ZONA RESIDENCIAL 3 TRANSIÇÃO	BATEL	0	R\$ 3.180,00
ZR3-T-11.0-0	ZR3-T -ZONA RESIDENCIAL 3 TRANSIÇÃO	BIGORRILHO	0	R\$ 1.471,00
ZR3-T-11.1-0	ZR3-T -ZONA RESIDENCIAL 3 TRANSIÇÃO	BIGORRILHO	1	R\$ 2.033,00
ZR3-T-11.1-1	ZR3-T -ZONA RESIDENCIAL 3 TRANSIÇÃO	BIGORRILHO	1	R\$ 2.541,00
ZR3-T-12.0-0	ZR3-T -ZONA RESIDENCIAL 3 TRANSIÇÃO	MERCÊS	0	R\$ 1.548,00
ZR3-T-12.1-0	ZR3-T -ZONA RESIDENCIAL 3 TRANSIÇÃO	MERCÊS	1	R\$ 1.548,00
ZR3-T-15.0-0	ZR3-T -ZONA RESIDENCIAL 3 TRANSIÇÃO	JUVEVÊ	0	R\$ 1.417,00
ZR3-T-16.0-0	ZR3-T -ZONA RESIDENCIAL 3 TRANSIÇÃO	CABRAL	0	R\$ 1.240,00
ZR3-T-16.0-1	ZR3-T -ZONA RESIDENCIAL 3 TRANSIÇÃO	CABRAL	0	R\$ 1.240,00
ZR3-T-17.0-0	ZR3-T -ZONA RESIDENCIAL 3 TRANSIÇÃO	HUGO LANGE	0	R\$ 1.417,00
ZR3-T-30.0-0	ZR3-T -ZONA RESIDENCIAL 3 TRANSIÇÃO	CAMPINA DO SIQUEIRA	0	R\$ 1.401,00
ZR3-T-30.0-1	ZR3-T -ZONA RESIDENCIAL 3 TRANSIÇÃO	CAMPINA DO SIQUEIRA	0	R\$ 1.538,00
ZR3-T-30.0-2	ZR3-T -ZONA RESIDENCIAL 3 TRANSIÇÃO	CAMPINA DO SIQUEIRA	0	R\$ 1.272,00
ZR3-T-38.0-0	ZR3-T -ZONA RESIDENCIAL 3 TRANSIÇÃO	HAUER	0	R\$ 1.109,00
ZR3-T-38.2-0	ZR3-T -ZONA RESIDENCIAL 3 TRANSIÇÃO	HAUER	2	R\$ 1.109,00
ZR3-T-44.4-0	ZR3-T -ZONA RESIDENCIAL 3 TRANSIÇÃO	CAMPO COMPRIDO	4	R\$ 1.055,00
ZR3-T-45.0-0	ZR3-T -ZONA RESIDENCIAL 3 TRANSIÇÃO	MOSSUNGUÊ	0	R\$ 1.272,00
ZR3-T-45.1-0	ZR3-T -ZONA RESIDENCIAL 3 TRANSIÇÃO	MOSSUNGUÊ	1	R\$ 910,00
ZR3-T-45.1-1	ZR3-T -ZONA RESIDENCIAL 3 TRANSIÇÃO	MOSSUNGUÊ	1	R\$ 990,00
ZR3-T-45.2-0	ZR3-T -ZONA RESIDENCIAL 3 TRANSIÇÃO	MOSSUNGUÊ	2	R\$ 1.159,00
ZR3-T-45.2-1	ZR3-T -ZONA RESIDENCIAL 3 TRANSIÇÃO	MOSSUNGUÊ	2	R\$ 1.055,00
ZR3-T-45.2-2	ZR3-T -ZONA RESIDENCIAL 3 TRANSIÇÃO	MOSSUNGUÊ	2	R\$ 910,00
ZR3-T-53.0-0	ZR3-T -ZONA RESIDENCIAL 3 TRANSIÇÃO	SANTA CÂNDIDA	0	R\$ 655,00
ZR3-T-53.5-0	ZR3-T -ZONA RESIDENCIAL 3 TRANSIÇÃO	SANTA CÂNDIDA	5	R\$ 655,00
ZR3-T-55.0-0	ZR3-T -ZONA RESIDENCIAL 3 TRANSIÇÃO	ATUBA	0	R\$ 655,00
ZR3-T-56.0-0	ZR3-T -ZONA RESIDENCIAL 3 TRANSIÇÃO	BOQUEIRÃO	0	R\$ 1.109,00
ZR3-T-56.5-0	ZR3-T -ZONA RESIDENCIAL 3 TRANSIÇÃO	BOQUEIRÃO	5	R\$ 916,00
ZR3-T-56.6-0	ZR3-T -ZONA RESIDENCIAL 3 TRANSIÇÃO	BOQUEIRÃO	6	R\$ 1.063,00
ZR3-T-56.6-1	ZR3-T -ZONA RESIDENCIAL 3 TRANSIÇÃO	BOQUEIRÃO	6	R\$ 916,00
ZR3-T-59.0-0	ZR3-T -ZONA RESIDENCIAL 3 TRANSIÇÃO	ORLEANS	0	R\$ 1.055,00
ZR3-T-77.6-0	ZR3-T -ZONA RESIDENCIAL 3 TRANSIÇÃO	CIDADE INDUSTRIAL	6	R\$ 877,00
ZR3-T-77.7-0	ZR3-T -ZONA RESIDENCIAL 3 TRANSIÇÃO	CIDADE INDUSTRIAL	7	R\$ 958,00
ZR3-T-77.7-1	ZR3-T -ZONA RESIDENCIAL 3 TRANSIÇÃO	CIDADE INDUSTRIAL	7	R\$ 958,00
ZR4-01.0-0	ZR4 -ZONA RESIDENCIAL 4	CENTRO	0	R\$ 2.533,00
ZR4-01.1-0	ZR4 -ZONA RESIDENCIAL 4	CENTRO	1	R\$ 2.048,00
ZR4-02.0-0	ZR4 -ZONA RESIDENCIAL 4	SÃO FRANCISCO	0	R\$ 1.686,00
ZR4-04.0-0	ZR4 -ZONA RESIDENCIAL 4	ALTO DA GLÓRIA	0	R\$ 1.915,00
ZR4-05.0-0	ZR4 -ZONA RESIDENCIAL 4	ALTO DA RUA XV	0	R\$ 1.722,00
ZR4-06.0-0	ZR4 -ZONA RESIDENCIAL 4	CRISTO REI	0	R\$ 1.932,00
ZR4-07.0-0	ZR4 -ZONA RESIDENCIAL 4	JARDIM BOTÂNICO	0	R\$ 1.239,00
ZR4-08.0-0	ZR4 -ZONA RESIDENCIAL 4	REBOUÇAS	0	R\$ 1.729,00
ZR4-08.1-0	ZR4 -ZONA RESIDENCIAL 4	REBOUÇAS	1	R\$ 1.610,00
ZR4-09.0-0	ZR4 -ZONA RESIDENCIAL 4	ÁGUA VERDE	0	R\$ 2.495,00
ZR4-09.0-1	ZR4 -ZONA RESIDENCIAL 4	ÁGUA VERDE	0	R\$ 3.461,00
ZR4-09.1-0	ZR4 -ZONA RESIDENCIAL 4	ÁGUA VERDE	1	R\$ 1.932,00
ZR4-09.2-0	ZR4 -ZONA RESIDENCIAL 4	ÁGUA VERDE	2	R\$ 1.546,00
ZR4-10.0-0	ZR4 -ZONA RESIDENCIAL 4	BATEL	0	R\$ 4.763,00
ZR4-10.0-1	ZR4 -ZONA RESIDENCIAL 4	BATEL	0	R\$ 3.688,00
ZR4-10.0-2	ZR4 -ZONA RESIDENCIAL 4	BATEL	0	R\$ 3.805,00
ZR4-11.1-0	ZR4 -ZONA RESIDENCIAL 4	BIGORRILHO	1	R\$ 2.377,00
ZR4-11.1-1	ZR4 -ZONA RESIDENCIAL 4	BIGORRILHO	1	R\$ 2.927,00
ZR4-12.0-0	ZR4 -ZONA RESIDENCIAL 4	MERCÊS	0	R\$ 1.987,00
ZR4-14.0-0	ZR4 -ZONA RESIDENCIAL 4	AHÚ	0	R\$ 1.697,00
ZR4-15.0-0	ZR4 -ZONA RESIDENCIAL 4	JUVEVÊ	0	R\$ 1.949,00
ZR4-16.0-0	ZR4 -ZONA RESIDENCIAL 4	CABRAL	0	R\$ 1.470,00
ZR4-26.0-0	ZR4 -ZONA RESIDENCIAL 4	GUAÍRA	0	R\$ 1.453,00
ZR4-27.0-0	ZR4 -ZONA RESIDENCIAL 4	PORTÃO	0	R\$ 1.747,00
ZR4-27.1-0	ZR4 -ZONA RESIDENCIAL 4	PORTÃO	1	R\$ 1.168,00
ZR4-27.3-0	ZR4 -ZONA RESIDENCIAL 4	PORTÃO	3	R\$ 1.873,00
ZR4-27.3-1	ZR4 -ZONA RESIDENCIAL 4	PORTÃO	3	R\$ 1.562,00
ZR4-28.0-0	ZR4 -ZONA RESIDENCIAL 4	VILA IZABEL	0	R\$ 1.932,00
ZR4-29.0-0	ZR4 -ZONA RESIDENCIAL 4	SEMINÁRIO	0	R\$ 2.184,00
ZR4-29.0-1	ZR4 -ZONA RESIDENCIAL 4	SEMINÁRIO	0	R\$ 2.839,00
ZR4-30.0-0	ZR4 -ZONA RESIDENCIAL 4	CAMPINA DO SIQUEIRA	0	R\$ 2.176,00
ZR4-34.0-0	ZR4 -ZONA RESIDENCIAL 4	BOA VISTA	0	R\$ 1.277,00
ZR4-34.1-0	ZR4 -ZONA RESIDENCIAL 4	BOA VISTA	1	R\$ 1.092,00
ZR4-35.0-0	ZR4 -ZONA RESIDENCIAL 4	BACACHERI	0	R\$ 1.470,00
ZR4-35.1-0	ZR4 -ZONA RESIDENCIAL 4	BACACHERI	1	R\$ 1.193,00
ZR4-41.0-0	ZR4 -ZONA RESIDENCIAL 4	NOVO MUNDO	0	R\$ 1.109,00
ZR4-41.1-0	ZR4 -ZONA RESIDENCIAL 4	NOVO MUNDO	1	R\$ 974,00
ZR4-53.0-0	ZR4 -ZONA RESIDENCIAL 4	SANTA CÂNDIDA	0	R\$ 893,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ZR4-54.0-0	ZR4 -ZONA RESIDENCIAL 4	TINGUI	0	R\$	901,00
ZR4-55.0-0	ZR4 -ZONA RESIDENCIAL 4	ATUBA	0	R\$	941,00
ZR4-58.0-0	ZR4 -ZONA RESIDENCIAL 4	CAPÃO RASO	0	R\$	1.008,00
ZR4-58.1-0	ZR4 -ZONA RESIDENCIAL 4	CAPÃO RASO	1	R\$	924,00
ZR4-58.2-0	ZR4 -ZONA RESIDENCIAL 4	CAPÃO RASO	2	R\$	890,00
ZR4-58.2-1	ZR4 -ZONA RESIDENCIAL 4	CAPÃO RASO	2	R\$	890,00
ZR4-66.5-0	ZR4 -ZONA RESIDENCIAL 4	PINHEIRINHO	5	R\$	1.016,00
ZR4-LV-06.0-0	ZR4-LV -EIXO METROPOLITANO LINHA VERDE	CRISTO REI	0	R\$	1.756,00
ZR4-LV-55.0-0	ZR4-LV -EIXO METROPOLITANO LINHA VERDE	ATUBA	0	R\$	941,00
ZR4-LV-66.0-0	ZR4-LV -EIXO METROPOLITANO LINHA VERDE	PINHEIRINHO	0	R\$	966,00
ZROC-1-48.0-0	ZROC-1 -ZONA RESIDENCIAL DE OCUPAÇÃO CONTROLADA 1	SÃO JOÃO	0	R\$	560,00
ZROC-1-48.1-0	ZROC-1 -ZONA RESIDENCIAL DE OCUPAÇÃO CONTROLADA 1	SÃO JOÃO	1	R\$	560,00
ZROC-1-51.1-0	ZROC-1 -ZONA RESIDENCIAL DE OCUPAÇÃO CONTROLADA 1	CACHOEIRA	1	R\$	420,00
ZROC-1-51.2-0	ZROC-1 -ZONA RESIDENCIAL DE OCUPAÇÃO CONTROLADA 1	CACHOEIRA	2	R\$	420,00
ZROC-1-52.0-0	ZROC-1 -ZONA RESIDENCIAL DE OCUPAÇÃO CONTROLADA 1	BARREIRINHA	0	R\$	490,00
ZROC-1-52.0-1	ZROC-1 -ZONA RESIDENCIAL DE OCUPAÇÃO CONTROLADA 1	BARREIRINHA	0	R\$	420,00
ZROC-1-53.2-0	ZROC-1 -ZONA RESIDENCIAL DE OCUPAÇÃO CONTROLADA 1	SANTA CÂNDIDA	2	R\$	420,00
ZROC-1-53.2-1	ZROC-1 -ZONA RESIDENCIAL DE OCUPAÇÃO CONTROLADA 1	SANTA CÂNDIDA	2	R\$	350,00
ZROC-1-53.3-0	ZROC-1 -ZONA RESIDENCIAL DE OCUPAÇÃO CONTROLADA 1	SANTA CÂNDIDA	3	R\$	420,00
ZROC-1-53.4-0	ZROC-1 -ZONA RESIDENCIAL DE OCUPAÇÃO CONTROLADA 1	SANTA CÂNDIDA	4	R\$	420,00
ZROC-1-62.0-0	ZROC-1 -ZONA RESIDENCIAL DE OCUPAÇÃO CONTROLADA 1	LAMENHA PEQUENA	0	R\$	518,00
ZROC-1-63.5-0	ZROC-1 -ZONA RESIDENCIAL DE OCUPAÇÃO CONTROLADA 1	SANTA FELICIDADE	5	R\$	560,00
ZROC-1-70.0-0	ZROC-1 -ZONA RESIDENCIAL DE OCUPAÇÃO CONTROLADA 1	CAXIMBA	0	R\$	105,00
ZROC-1-70.1-0	ZROC-1 -ZONA RESIDENCIAL DE OCUPAÇÃO CONTROLADA 1	CAXIMBA	1	R\$	133,00
ZROC-1-71.4-0	ZROC-1 -ZONA RESIDENCIAL DE OCUPAÇÃO CONTROLADA 1	CAMPO DE SANTANA	4	R\$	133,00
ZROC-1-71.5-0	ZROC-1 -ZONA RESIDENCIAL DE OCUPAÇÃO CONTROLADA 1	CAMPO DE SANTANA	5	R\$	224,00
ZROC-1-71.5-1	ZROC-1 -ZONA RESIDENCIAL DE OCUPAÇÃO CONTROLADA 1	CAMPO DE SANTANA	5	R\$	168,00
ZROC-1-71.5-2	ZROC-1 -ZONA RESIDENCIAL DE OCUPAÇÃO CONTROLADA 1	CAMPO DE SANTANA	5	R\$	133,00
ZROC-1-71.6-0	ZROC-1 -ZONA RESIDENCIAL DE OCUPAÇÃO CONTROLADA 1	CAMPO DE SANTANA	6	R\$	224,00
ZROC-1-71.7-0	ZROC-1 -ZONA RESIDENCIAL DE OCUPAÇÃO CONTROLADA 1	CAMPO DE SANTANA	7	R\$	224,00
ZROC-1-71.8-0	ZROC-1 -ZONA RESIDENCIAL DE OCUPAÇÃO CONTROLADA 1	CAMPO DE SANTANA	8	R\$	168,00
ZROC-1-72.0-0	ZROC-1 -ZONA RESIDENCIAL DE OCUPAÇÃO CONTROLADA 1	GANCHINHO	0	R\$	350,00
ZROC-1-72.2-0	ZROC-1 -ZONA RESIDENCIAL DE OCUPAÇÃO CONTROLADA 1	GANCHINHO	2	R\$	280,00
ZROC-1-73.0-0	ZROC-1 -ZONA RESIDENCIAL DE OCUPAÇÃO CONTROLADA 1	UMBARÁ	0	R\$	350,00
ZROC-1-73.0-1	ZROC-1 -ZONA RESIDENCIAL DE OCUPAÇÃO CONTROLADA 1	UMBARÁ	0	R\$	280,00
ZROC-1-73.1-0	ZROC-1 -ZONA RESIDENCIAL DE OCUPAÇÃO CONTROLADA 1	UMBARÁ	1	R\$	420,00
ZROC-1-73.3-0	ZROC-1 -ZONA RESIDENCIAL DE OCUPAÇÃO CONTROLADA 1	UMBARÁ	3	R\$	350,00
ZROC-1-73.5-0	ZROC-1 -ZONA RESIDENCIAL DE OCUPAÇÃO CONTROLADA 1	UMBARÁ	5	R\$	350,00
ZROC-1-73.6-0	ZROC-1 -ZONA RESIDENCIAL DE OCUPAÇÃO CONTROLADA 1	UMBARÁ	6	R\$	280,00
ZROC-1-73.6-1	ZROC-1 -ZONA RESIDENCIAL DE OCUPAÇÃO CONTROLADA 1	UMBARÁ	6	R\$	350,00
ZROC-1-73.7-0	ZROC-1 -ZONA RESIDENCIAL DE OCUPAÇÃO CONTROLADA 1	UMBARÁ	7	R\$	280,00
ZROC-1-73.9-0	ZROC-1 -ZONA RESIDENCIAL DE OCUPAÇÃO CONTROLADA 1	UMBARÁ	9	R\$	217,00
ZROC-1-73.9-1	ZROC-1 -ZONA RESIDENCIAL DE OCUPAÇÃO CONTROLADA 1	UMBARÁ	9	R\$	280,00
ZROI-71.0-0	ZROI -ZONA RESIDENCIAL DE OCUPAÇÃO INTEGRADA	CAMPO DE SANTANA	0	R\$	350,00
ZROI-71.2-0	ZROI -ZONA RESIDENCIAL DE OCUPAÇÃO INTEGRADA	CAMPO DE SANTANA	2	R\$	350,00
ZROI-71.6-0	ZROI -ZONA RESIDENCIAL DE OCUPAÇÃO INTEGRADA	CAMPO DE SANTANA	6	R\$	350,00
ZROI-71.7-0	ZROI -ZONA RESIDENCIAL DE OCUPAÇÃO INTEGRADA	CAMPO DE SANTANA	7	R\$	350,00
ZROI-74.3-0	ZROI -ZONA RESIDENCIAL DE OCUPAÇÃO INTEGRADA	TATUQUARA	3	R\$	385,00
ZROI-74.3-1	ZROI -ZONA RESIDENCIAL DE OCUPAÇÃO INTEGRADA	TATUQUARA	3	R\$	350,00
ZROI-74.4-0	ZROI -ZONA RESIDENCIAL DE OCUPAÇÃO INTEGRADA	TATUQUARA	4	R\$	350,00
ZROI-74.4-1	ZROI -ZONA RESIDENCIAL DE OCUPAÇÃO INTEGRADA	TATUQUARA	4	R\$	315,00
ZROI-74.5-0	ZROI -ZONA RESIDENCIAL DE OCUPAÇÃO INTEGRADA	TATUQUARA	5	R\$	385,00
ZROI-74.6-0	ZROI -ZONA RESIDENCIAL DE OCUPAÇÃO INTEGRADA	TATUQUARA	6	R\$	350,00
ZROI-74.7-0	ZROI -ZONA RESIDENCIAL DE OCUPAÇÃO INTEGRADA	TATUQUARA	7	R\$	350,00
ZS-1-21.0-0	ZS1 -ZONA DE SERVIÇOS 1	CAJURU	0	R\$	1.006,00
ZS-1-21.2-0	ZS1 -ZONA DE SERVIÇOS 1	CAJURU	2	R\$	853,00
ZS-1-21.5-0	ZS1 -ZONA DE SERVIÇOS 1	CAJURU	5	R\$	813,00
ZS-1-21.6-0	ZS1 -ZONA DE SERVIÇOS 1	CAJURU	6	R\$	910,00
ZS-1-22.0-0	ZS1 -ZONA DE SERVIÇOS 1	JARDIM DAS AMÉRICAS	0	R\$	1.022,00
ZS-1-22.1-0	ZS1 -ZONA DE SERVIÇOS 1	JARDIM DAS AMÉRICAS	1	R\$	1.022,00
ZS-1-30.0-0	ZS1 -ZONA DE SERVIÇOS 1	CAMPINA DO SIQUEIRA	0	R\$	1.401,00
ZS-1-37.1-0	ZS1 -ZONA DE SERVIÇOS 1	UBERABA	1	R\$	934,00
ZS-1-37.2-0	ZS1 -ZONA DE SERVIÇOS 1	UBERABA	2	R\$	628,00
ZS-1-37.2-1	ZS1 -ZONA DE SERVIÇOS 1	UBERABA	2	R\$	628,00
ZS-1-38.1-0	ZS1 -ZONA DE SERVIÇOS 1	HAUER	1	R\$	719,00
ZS-1-38.1-1	ZS1 -ZONA DE SERVIÇOS 1	HAUER	1	R\$	655,00
ZS-1-45.0-0	ZS1 -ZONA DE SERVIÇOS 1	MOSSUNGUÊ	0	R\$	1.217,00
ZS-1-45.2-0	ZS1 -ZONA DE SERVIÇOS 1	MOSSUNGUÊ	2	R\$	1.009,00
ZS-1-45.2-1	ZS1 -ZONA DE SERVIÇOS 1	MOSSUNGUÊ	2	R\$	1.009,00
ZS-1-46.1-0	ZS1 -ZONA DE SERVIÇOS 1	SANTO INÁCIO	1	R\$	816,00
ZS-1-46.2-0	ZS1 -ZONA DE SERVIÇOS 1	SANTO INÁCIO	2	R\$	947,00
ZS-1-55.1-0	ZS1 -ZONA DE SERVIÇOS 1	ATUBA	1	R\$	570,00
ZS-1-55.1-1	ZS1 -ZONA DE SERVIÇOS 1	ATUBA	1	R\$	470,00
ZS-1-55.2-0	ZS1 -ZONA DE SERVIÇOS 1	ATUBA	2	R\$	570,00
ZS-1-56.1-0	ZS1 -ZONA DE SERVIÇOS 1	BOQUEIRÃO	1	R\$	719,00
ZS-1-56.1-1	ZS1 -ZONA DE SERVIÇOS 1	BOQUEIRÃO	1	R\$	655,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ZS-1-56.2-0	ZS1 -ZONA DE SERVIÇOS 1	BOQUEIRÃO	2	R\$	719,00
ZS-1-56.2-1	ZS1 -ZONA DE SERVIÇOS 1	BOQUEIRÃO	2	R\$	655,00
ZS-1-56.2-2	ZS1 -ZONA DE SERVIÇOS 1	BOQUEIRÃO	2	R\$	601,00
ZS-1-59.0-0	ZS1 -ZONA DE SERVIÇOS 1	ORLEANS	0	R\$	1.009,00
ZS-1-59.1-0	ZS1 -ZONA DE SERVIÇOS 1	ORLEANS	1	R\$	839,00
ZS-1-59.2-0	ZS1 -ZONA DE SERVIÇOS 1	ORLEANS	2	R\$	616,00
ZS-1-75.1-0	ZS1 -ZONA DE SERVIÇOS 1	CIDADE INDUSTRIAL	1	R\$	733,00
ZS-1-75.4-0	ZS1 -ZONA DE SERVIÇOS 1	CIDADE INDUSTRIAL	4	R\$	733,00
ZS-1-75.6-0	ZS1 -ZONA DE SERVIÇOS 1	CIDADE INDUSTRIAL	6	R\$	733,00
ZS-1-75.7-0	ZS1 -ZONA DE SERVIÇOS 1	CIDADE INDUSTRIAL	7	R\$	733,00
ZS-1-75.8-0	ZS1 -ZONA DE SERVIÇOS 1	CIDADE INDUSTRIAL	8	R\$	733,00
ZS-1-76.5-0	ZS1 -ZONA DE SERVIÇOS 1	CIDADE INDUSTRIAL	5	R\$	733,00
ZS-1-76.8-0	ZS1 -ZONA DE SERVIÇOS 1	CIDADE INDUSTRIAL	8	R\$	733,00
ZS-1-76.9-0	ZS1 -ZONA DE SERVIÇOS 1	CIDADE INDUSTRIAL	9	R\$	733,00
ZS-1-77.0-0	ZS1 -ZONA DE SERVIÇOS 1	CIDADE INDUSTRIAL	0	R\$	733,00
ZS-1-77.1-0	ZS1 -ZONA DE SERVIÇOS 1	CIDADE INDUSTRIAL	1	R\$	733,00
ZS-1-77.2-0	ZS1 -ZONA DE SERVIÇOS 1	CIDADE INDUSTRIAL	2	R\$	733,00
ZS-1-77.7-0	ZS1 -ZONA DE SERVIÇOS 1	CIDADE INDUSTRIAL	7	R\$	916,00
ZS-1-78.0-0	ZS1 -ZONA DE SERVIÇOS 1	CIDADE INDUSTRIAL	0	R\$	701,00
ZS-1-78.3-0	ZS1 -ZONA DE SERVIÇOS 1	CIDADE INDUSTRIAL	3	R\$	616,00
ZS-1-78.4-0	ZS1 -ZONA DE SERVIÇOS 1	CIDADE INDUSTRIAL	4	R\$	616,00
ZS-2-37.6-0	ZS2 -ZONA DE SERVIÇOS 2	UBERABA	6	R\$	601,00
ZS-2-56.3-0	ZS2 -ZONA DE SERVIÇOS 2	BOQUEIRÃO	3	R\$	719,00
ZS-2-56.3-1	ZS2 -ZONA DE SERVIÇOS 2	BOQUEIRÃO	3	R\$	655,00
ZS-2-56.3-2	ZS2 -ZONA DE SERVIÇOS 2	BOQUEIRÃO	3	R\$	601,00
ZS-2-65.0-0	ZS2 -ZONA DE SERVIÇOS 2	SÍTIO CERCADO	0	R\$	693,00
ZS-2-65.5-0	ZS2 -ZONA DE SERVIÇOS 2	SÍTIO CERCADO	5	R\$	693,00
ZS-2-65.7-0	ZS2 -ZONA DE SERVIÇOS 2	SÍTIO CERCADO	7	R\$	693,00
ZS-2-71.0-0	ZS2 -ZONA DE SERVIÇOS 2	CAMPO DE SANTANA	0	R\$	385,00
ZS-2-71.1-0	ZS2 -ZONA DE SERVIÇOS 2	CAMPO DE SANTANA	1	R\$	385,00
ZS-2-71.2-0	ZS2 -ZONA DE SERVIÇOS 2	CAMPO DE SANTANA	2	R\$	385,00
ZS-2-72.0-0	ZS2 -ZONA DE SERVIÇOS 2	GANCHINHO	0	R\$	608,00
ZS-2-73.4-0	ZS2 -ZONA DE SERVIÇOS 2	UMBARÁ	4	R\$	693,00
ZS-2-74.0-0	ZS2 -ZONA DE SERVIÇOS 2	TATUQUARA	0	R\$	631,00
ZS-2-74.0-1	ZS2 -ZONA DE SERVIÇOS 2	TATUQUARA	0	R\$	424,00
ZS-2-74.0-2	ZS2 -ZONA DE SERVIÇOS 2	TATUQUARA	0	R\$	385,00
ZS-2-74.1-0	ZS2 -ZONA DE SERVIÇOS 2	TATUQUARA	1	R\$	385,00
ZS-2-74.2-0	ZS2 -ZONA DE SERVIÇOS 2	TATUQUARA	2	R\$	385,00
ZS-2-74.3-0	ZS2 -ZONA DE SERVIÇOS 2	TATUQUARA	3	R\$	385,00
ZS-2-74.5-0	ZS2 -ZONA DE SERVIÇOS 2	TATUQUARA	5	R\$	462,00
ZS-2-76.4-0	ZS2 -ZONA DE SERVIÇOS 2	CIDADE INDUSTRIAL	4	R\$	462,00
ZS-2-76.4-1	ZS2 -ZONA DE SERVIÇOS 2	CIDADE INDUSTRIAL	4	R\$	462,00
ZS2-LV-66.3-0	ZS2-LV -Zona de Serviços 2 - Linha Verde	PINHEIRINHO	3	R\$	739,00
ZS2-LV-66.4-0	ZS2-LV -Zona de Serviços 2 - Linha Verde	PINHEIRINHO	4	R\$	739,00
ZS2-LV-66.5-0	ZS2-LV -Zona de Serviços 2 - Linha Verde	PINHEIRINHO	5	R\$	739,00
ZS2-LV-74.0-0	ZS2-LV -Zona de Serviços 2 - Linha Verde	TATUQUARA	0	R\$	562,00
ZSM-01.0-0	ZSM -ZONA SALDANHA MARINHO	CENTRO	0	R\$	2.278,00
ZT-LV-18.0-0	ZT-LV -EIXO METROPOLITANO LINHA VERDE	JARDIM SOCIAL	0	R\$	1.032,00
ZT-LV-19.0-0	ZT-LV -EIXO METROPOLITANO LINHA VERDE	TARUMÃ	0	R\$	1.032,00
ZT-LV-19.1-0	ZT-LV -EIXO METROPOLITANO LINHA VERDE	TARUMÃ	1	R\$	1.032,00
ZT-LV-20.0-0	ZT-LV -EIXO METROPOLITANO LINHA VERDE	CAPÃO DA IMBUÍ	0	R\$	1.032,00
ZT-LV-23.0-0	ZT-LV -EIXO METROPOLITANO LINHA VERDE	GUABIROTUBA	0	R\$	847,00
ZT-LV-23.0-1	ZT-LV -EIXO METROPOLITANO LINHA VERDE	GUABIROTUBA	0	R\$	1.055,00
ZT-LV-24.0-0	ZT-LV -EIXO METROPOLITANO LINHA VERDE	PRADO VELHO	0	R\$	1.032,00
ZT-LV-24.1-0	ZT-LV -EIXO METROPOLITANO LINHA VERDE	PRADO VELHO	1	R\$	1.024,00
ZT-LV-25.0-0	ZT-LV -EIXO METROPOLITANO LINHA VERDE	PAROLIN	0	R\$	1.147,00
ZT-LV-35.2-0	ZT-LV -EIXO METROPOLITANO LINHA VERDE	BACACHERI	2	R\$	870,00
ZT-LV-35.3-0	ZT-LV -EIXO METROPOLITANO LINHA VERDE	BACACHERI	3	R\$	870,00
ZT-LV-36.0-0	ZT-LV -EIXO METROPOLITANO LINHA VERDE	BAIRRO ALTO	0	R\$	939,00
ZT-LV-36.1-0	ZT-LV -EIXO METROPOLITANO LINHA VERDE	BAIRRO ALTO	1	R\$	893,00
ZT-LV-36.2-0	ZT-LV -EIXO METROPOLITANO LINHA VERDE	BAIRRO ALTO	2	R\$	893,00
ZT-LV-38.0-0	ZT-LV -EIXO METROPOLITANO LINHA VERDE	HAUER	0	R\$	932,00
ZT-LV-38.1-0	ZT-LV -EIXO METROPOLITANO LINHA VERDE	HAUER	1	R\$	755,00
ZT-LV-38.2-0	ZT-LV -EIXO METROPOLITANO LINHA VERDE	HAUER	2	R\$	932,00
ZT-LV-39.0-0	ZT-LV -EIXO METROPOLITANO LINHA VERDE	FANNY	0	R\$	793,00
ZT-LV-39.1-0	ZT-LV -EIXO METROPOLITANO LINHA VERDE	FANNY	1	R\$	801,00
ZT-LV-41.2-0	ZT-LV -EIXO METROPOLITANO LINHA VERDE	NOVO MUNDO	2	R\$	801,00
ZT-LV-54.1-0	ZT-LV -EIXO METROPOLITANO LINHA VERDE	TINGUI	1	R\$	870,00
ZT-LV-55.0-0	ZT-LV -EIXO METROPOLITANO LINHA VERDE	ATUBA	0	R\$	662,00
ZT-LV-55.0-1	ZT-LV -EIXO METROPOLITANO LINHA VERDE	ATUBA	0	R\$	870,00
ZT-LV-55.2-0	ZT-LV -EIXO METROPOLITANO LINHA VERDE	ATUBA	2	R\$	747,00
ZT-LV-56.0-0	ZT-LV -EIXO METROPOLITANO LINHA VERDE	BOQUEIRÃO	0	R\$	932,00
ZT-LV-57.0-0	ZT-LV -EIXO METROPOLITANO LINHA VERDE	XAXIM	0	R\$	901,00
ZT-LV-57.3-0	ZT-LV -EIXO METROPOLITANO LINHA VERDE	XAXIM	3	R\$	901,00
ZT-LV-57.4-0	ZT-LV -EIXO METROPOLITANO LINHA VERDE	XAXIM	4	R\$	901,00
ZT-LV-58.0-0	ZT-LV -EIXO METROPOLITANO LINHA VERDE	CAPÃO RASO	0	R\$	901,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ZT-LV-66.0-0	ZT-LV	-EIXO METROPOLITANO LINHA VERDE	PINHEIRINHO	0	R\$	993,00
ZT-LV-66.1-0	ZT-LV	-EIXO METROPOLITANO LINHA VERDE	PINHEIRINHO	1	R\$	901,00
ZT-LV-66.1-1	ZT-LV	-EIXO METROPOLITANO LINHA VERDE	PINHEIRINHO	1	R\$	816,00
ZT-LV-66.3-0	ZT-LV	-EIXO METROPOLITANO LINHA VERDE	PINHEIRINHO	3	R\$	901,00
ZUCII-59.1-0	ZUCII	-Zona de Urbanização Consolidada II	ORLEANS	1	R\$	724,00
ZUCII-59.2-0	ZUCII	-Zona de Urbanização Consolidada II	ORLEANS	2	R\$	570,00
ZUCII-59.3-0	ZUCII	-Zona de Urbanização Consolidada II	ORLEANS	3	R\$	570,00
ZUCII-60.0-0	ZUCII	-Zona de Urbanização Consolidada II	SÃO BRAZ	0	R\$	570,00
ZUCII-60.1-0	ZUCII	-Zona de Urbanização Consolidada II	SÃO BRAZ	1	R\$	570,00
ZUCII-60.2-0	ZUCII	-Zona de Urbanização Consolidada II	SÃO BRAZ	2	R\$	570,00
ZUCII-61.0-0	ZUCII	-Zona de Urbanização Consolidada II	BUTIATUVINHA	0	R\$	570,00
ZUCII-61.1-0	ZUCII	-Zona de Urbanização Consolidada II	BUTIATUVINHA	1	R\$	570,00
ZUCII-61.2-0	ZUCII	-Zona de Urbanização Consolidada II	BUTIATUVINHA	2	R\$	570,00
ZUCII-61.3-0	ZUCII	-Zona de Urbanização Consolidada II	BUTIATUVINHA	3	R\$	570,00
ZUCII-61.5-0	ZUCII	-Zona de Urbanização Consolidada II	BUTIATUVINHA	5	R\$	570,00
ZUCII-61.6-0	ZUCII	-Zona de Urbanização Consolidada II	BUTIATUVINHA	6	R\$	570,00
ZUCII-62.0-0	ZUCII	-Zona de Urbanização Consolidada II	LAMENHA PEQUENA	0	R\$	570,00
ZUCII-63.4-0	ZUCII	-Zona de Urbanização Consolidada II	SANTA FELICIDADE	4	R\$	716,00
ZUCII-68.1-0	ZUCII	-Zona de Urbanização Consolidada II	AUGUSTA	1	R\$	570,00
ZUCII-68.5-0	ZUCII	-Zona de Urbanização Consolidada II	AUGUSTA	5	R\$	570,00
ZUCII-78.0-0	ZUCII	-Zona de Urbanização Consolidada II	CIDADE INDUSTRIAL	0	R\$	570,00
ZUM-1-75.1-0	ZUM	-Zona de Uso Misto	CIDADE INDUSTRIAL	1	R\$	865,00
ZUM-1-75.1-1	ZUM	-Zona de Uso Misto	CIDADE INDUSTRIAL	1	R\$	664,00
ZUM-1-75.3-0	ZUM	-Zona de Uso Misto	CIDADE INDUSTRIAL	3	R\$	956,00
ZUM-1-75.4-0	ZUM	-Zona de Uso Misto	CIDADE INDUSTRIAL	4	R\$	965,00
ZUM-1-75.9-0	ZUM	-Zona de Uso Misto	CIDADE INDUSTRIAL	9	R\$	910,00
ZUM-1-77.0-0	ZUM	-Zona de Uso Misto	CIDADE INDUSTRIAL	0	R\$	910,00
ZUM-1-77.1-0	ZUM	-Zona de Uso Misto	CIDADE INDUSTRIAL	1	R\$	910,00
ZUM-1-77.2-0	ZUM	-Zona de Uso Misto	CIDADE INDUSTRIAL	2	R\$	910,00
ZUM-2-58.1-0	ZUM	-Zona de Uso Misto	CAPÃO RASO	1	R\$	965,00
ZUM-2-75.3-0	ZUM	-Zona de Uso Misto	CIDADE INDUSTRIAL	3	R\$	956,00
ZUM-3-02.0-0	ZUM	-Zona de Uso Misto	SÃO FRANCISCO	0	R\$	1.602,00
ZUM-3-07.0-0	ZUM	-Zona de Uso Misto	JARDIM BOTÂNICO	0	R\$	1.056,00
ZUM-3-07.0-1	ZUM	-Zona de Uso Misto	JARDIM BOTÂNICO	0	R\$	1.019,00
ZUM-3-08.0-0	ZUM	-Zona de Uso Misto	REBOUÇAS	0	R\$	1.356,00
ZUM-3-08.1-0	ZUM	-Zona de Uso Misto	REBOUÇAS	1	R\$	1.056,00
ZUM-3-13.0-0	ZUM	-Zona de Uso Misto	BOM RETIRO	0	R\$	1.256,00
ZUM-3-24.0-0	ZUM	-Zona de Uso Misto	PRADO VELHO	0	R\$	1.019,00
ZUM-3-25.0-0	ZUM	-Zona de Uso Misto	PAROLIN	0	R\$	956,00
ZUM-3-25.0-1	ZUM	-Zona de Uso Misto	PAROLIN	0	R\$	783,00
ZUMVP-08.1-0	ZUMVP	-ZONA DE USO MISTO DO VALE DO PINHÃO	REBOUÇAS	1	R\$	1.802,00
ZUMVP-24.0-0	ZUMVP	-ZONA DE USO MISTO DO VALE DO PINHÃO	PRADO VELHO	0	R\$	1.802,00
APA-PAS - ZEI - I-78.2-0	ZEI I	-Zona Especial de Indústria I	CIDADE INDUSTRIAL	2	R\$	560,00
APA-PAS - ZREP-67.4-0	ZREP	-Zona da Represa	SÃO MIGUEL	4	R\$	60,00
APA-SARU-64.4-0	APA	-Área de Proteção Ambiental Parque Iguaçu	ALTO BOQUEIRÃO	4	R\$	133,00
APA-SARU-72.1-0	APA	-Área de Proteção Ambiental Parque Iguaçu	GANCHINHO	1	R\$	133,00
APA-SARU-72.2-0	APA	-Área de Proteção Ambiental Parque Iguaçu	GANCHINHO	2	R\$	133,00
APA-SMRU-64.3-0	APA	-Área de Proteção Ambiental Parque Iguaçu	ALTO BOQUEIRÃO	3	R\$	322,00
APA-SMRU-70.0-0	APA	-Área de Proteção Ambiental Parque Iguaçu	CAXIMBA	0	R\$	91,00
APA-SMRU-70.1-0	APA	-Área de Proteção Ambiental Parque Iguaçu	CAXIMBA	1	R\$	91,00
APA-SMRU-71.3-0	APA	-Área de Proteção Ambiental Parque Iguaçu	CAMPO DE SANTANA	3	R\$	168,00
APA-SMRU-71.4-0	APA	-Área de Proteção Ambiental Parque Iguaçu	CAMPO DE SANTANA	4	R\$	133,00
APA-SMRU-71.4-1	APA	-Área de Proteção Ambiental Parque Iguaçu	CAMPO DE SANTANA	4	R\$	168,00
APA-SMRU-72.2-0	APA	-Área de Proteção Ambiental Parque Iguaçu	GANCHINHO	2	R\$	168,00
APA-SMRU-73.8-0	APA	-Área de Proteção Ambiental Parque Iguaçu	UMBARÁ	8	R\$	168,00
APA-SMRU-73.9-0	APA	-Área de Proteção Ambiental Parque Iguaçu	UMBARÁ	9	R\$	168,00
APA-SS-37.3-0	APA	-Área de Proteção Ambiental Parque Iguaçu	UBERABA	3	R\$	350,00
APA-SS-37.7-0	APA	-Área de Proteção Ambiental Parque Iguaçu	UBERABA	7	R\$	350,00
APA-SS-71.3-0	APA	-Área de Proteção Ambiental Parque Iguaçu	CAMPO DE SANTANA	3	R\$	350,00
APA-ST-21.1-0	APA	-Área de Proteção Ambiental Parque Iguaçu	CAJURU	1	R\$	497,00
APA-ST-21.3-0	APA	-Área de Proteção Ambiental Parque Iguaçu	CAJURU	3	R\$	497,00
APA-ST-21.4-0	APA	-Área de Proteção Ambiental Parque Iguaçu	CAJURU	4	R\$	497,00
APA-ST-37.3-0	APA	-Área de Proteção Ambiental Parque Iguaçu	UBERABA	3	R\$	497,00
APA-ST-37.7-0	APA	-Área de Proteção Ambiental Parque Iguaçu	UBERABA	7	R\$	497,00
APA-ST-64.2-0	APA	-Área de Proteção Ambiental Parque Iguaçu	ALTO BOQUEIRÃO	2	R\$	497,00
APA-ST-64.4-0	APA	-Área de Proteção Ambiental Parque Iguaçu	ALTO BOQUEIRÃO	4	R\$	497,00
APA-ST-72.1-0	APA	-Área de Proteção Ambiental Parque Iguaçu	GANCHINHO	1	R\$	462,00
APA-ST-BNC-70.0-0	APA	-Área de Proteção Ambiental Parque Iguaçu	CAXIMBA	0	R\$	350,00
APA-STR-21.4-0	APA	-Área de Proteção Ambiental Parque Iguaçu	CAJURU	4	R\$	497,00
APA-SUC-21.4-0	APA	-Área de Proteção Ambiental Parque Iguaçu	CAJURU	4	R\$	84,00
APA-SUC-37.7-0	APA	-Área de Proteção Ambiental Parque Iguaçu	UBERABA	7	R\$	84,00
APA-SUC-56.4-0	APA	-Área de Proteção Ambiental Parque Iguaçu	BOQUEIRÃO	4	R\$	84,00
APA-SUC-64.2-0	APA	-Área de Proteção Ambiental Parque Iguaçu	ALTO BOQUEIRÃO	2	R\$	84,00
APA-SUC-64.3-0	APA	-Área de Proteção Ambiental Parque Iguaçu	ALTO BOQUEIRÃO	3	R\$	84,00
APA-SUC-64.4-0	APA	-Área de Proteção Ambiental Parque Iguaçu	ALTO BOQUEIRÃO	4	R\$	84,00
APA-SUC-64.5-0	APA	-Área de Proteção Ambiental Parque Iguaçu	ALTO BOQUEIRÃO	5	R\$	84,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

APA-SUC-70.0-0	APA -Área de Proteção Ambiental Parque Iguaçu	CAXIMBA	0	R\$ 84,00
APA-SUE-21.1-0	APA -Área de Proteção Ambiental Parque Iguaçu	CAJURU	1	R\$ 168,00
APA-SUE-21.3-0	APA -Área de Proteção Ambiental Parque Iguaçu	CAJURU	3	R\$ 168,00
APA-SUE-21.4-0	APA -Área de Proteção Ambiental Parque Iguaçu	CAJURU	4	R\$ 168,00
APA-SUE-37.3-0	APA -Área de Proteção Ambiental Parque Iguaçu	UBERABA	3	R\$ 168,00
APA-SUE-37.7-0	APA -Área de Proteção Ambiental Parque Iguaçu	UBERABA	7	R\$ 168,00
APA-SUE-56.4-0	APA -Área de Proteção Ambiental Parque Iguaçu	BOQUEIRÃO	4	R\$ 168,00
EAC-20.0-0	EAC -Eixo Presidente Affonso Camargo	CAPÃO DA IMBUÍ	0	R\$ 1.138,00
EAC-20.0-1	EAC -Eixo Presidente Affonso Camargo	CAPÃO DA IMBUÍ	0	R\$ 1.138,00
EAC-20.1-0	EAC -Eixo Presidente Affonso Camargo	CAPÃO DA IMBUÍ	1	R\$ 1.138,00
EAC-21.0-0	EAC -Eixo Presidente Affonso Camargo	CAJURU	0	R\$ 1.138,00
EAC-21.1-0	EAC -Eixo Presidente Affonso Camargo	CAJURU	1	R\$ 1.138,00
EACB-21.0-0	EACB -Eixo de Adensamento Engenheiro Costa Barros	CAJURU	0	R\$ 1.138,00
EACB-21.2-0	EACB -Eixo de Adensamento Engenheiro Costa Barros	CAJURU	2	R\$ 1.138,00
EACB-21.6-0	EACB -Eixo de Adensamento Engenheiro Costa Barros	CAJURU	6	R\$ 1.138,00
EACF-22.0-0	EACF -Eixo de Adensamento Comendador Franco	JARDIM DAS AMÉRICAS	0	R\$ 1.268,00
EACF-22.1-0	EACF -Eixo de Adensamento Comendador Franco	JARDIM DAS AMÉRICAS	1	R\$ 1.268,00
EACF-23.0-0	EACF -Eixo de Adensamento Comendador Franco	GUABIOTUBA	0	R\$ 1.268,00
EACF-37.0-0	EACF -Eixo de Adensamento Comendador Franco	UBERABA	0	R\$ 1.117,00
EACF-37.1-0	EACF -Eixo de Adensamento Comendador Franco	UBERABA	1	R\$ 1.117,00
EACF-37.1-1	EACF -Eixo de Adensamento Comendador Franco	UBERABA	1	R\$ 1.117,00
EACF-37.4-0	EACF -Eixo de Adensamento Comendador Franco	UBERABA	4	R\$ 1.117,00
EACF-37.5-0	EACF -Eixo de Adensamento Comendador Franco	UBERABA	5	R\$ 1.117,00
EACF-37.6-0	EACF -Eixo de Adensamento Comendador Franco	UBERABA	6	R\$ 1.117,00
ECL3-25.0-0	ECL3 -Eixo Conector Leste 3	PAROLIN	0	R\$ 1.092,00
ECL3-26.0-0	ECL3 -Eixo Conector Leste 3	GUAÍRA	0	R\$ 910,00
ECL3-27.0-0	ECL3 -Eixo Conector Leste 3	PORTÃO	0	R\$ 1.147,00
ECL3-39.0-0	ECL3 -Eixo Conector Leste 3	FANNY	0	R\$ 1.092,00
ECL3-40.0-0	ECL3 -Eixo Conector Leste 3	LINDÓIA	0	R\$ 910,00
ECL3-41.0-0	ECL3 -Eixo Conector Leste 3	NOVO MUNDO	0	R\$ 1.147,00
ECO-09.0-0	ECO -Eixo Conector Oeste 1,2,3 e 4	ÁGUA VERDE	0	R\$ 2.548,00
ECO-27.1-0	ECO -Eixo Conector Oeste 1,2,3 e 4	PORTÃO	1	R\$ 1.174,00
ECO-27.2-0	ECO -Eixo Conector Oeste 1,2,3 e 4	PORTÃO	2	R\$ 1.047,00
ECO-28.0-0	ECO -Eixo Conector Oeste 1,2,3 e 4	VILA IZABEL	0	R\$ 2.066,00
ECO-29.0-0	ECO -Eixo Conector Oeste 1,2,3 e 4	SEMINÁRIO	0	R\$ 2.066,00
ECO-41.1-0	ECO -Eixo Conector Oeste 1,2,3 e 4	NOVO MUNDO	1	R\$ 924,00
ECO-41.3-0	ECO -Eixo Conector Oeste 1,2,3 e 4	NOVO MUNDO	3	R\$ 924,00
ECO-42.0-0	ECO -Eixo Conector Oeste 1,2,3 e 4	FAZENDINHA	0	R\$ 1.047,00
ECO-42.0-1	ECO -Eixo Conector Oeste 1,2,3 e 4	FAZENDINHA	0	R\$ 956,00
ECO-42.1-0	ECO -Eixo Conector Oeste 1,2,3 e 4	FAZENDINHA	1	R\$ 956,00
ECO-43.0-0	ECO -Eixo Conector Oeste 1,2,3 e 4	SANTA QUITÉRIA	0	R\$ 1.492,00
ECO-44.0-0	ECO -Eixo Conector Oeste 1,2,3 e 4	CAMPO COMPRIDO	0	R\$ 1.174,00
ECO-44.1-0	ECO -Eixo Conector Oeste 1,2,3 e 4	CAMPO COMPRIDO	1	R\$ 1.174,00
ECO-44.1-1	ECO -Eixo Conector Oeste 1,2,3 e 4	CAMPO COMPRIDO	1	R\$ 1.492,00
ECO-44.2-0	ECO -Eixo Conector Oeste 1,2,3 e 4	CAMPO COMPRIDO	2	R\$ 928,00
ECO-58.2-0	ECO -Eixo Conector Oeste 1,2,3 e 4	CAPÃO RASO	2	R\$ 946,00
ECO-75.1-0	ECO -Eixo Conector Oeste 1,2,3 e 4	CIDADE INDUSTRIAL	1	R\$ 865,00
ECO-75.2-0	ECO -Eixo Conector Oeste 1,2,3 e 4	CIDADE INDUSTRIAL	2	R\$ 865,00
ECO-75.4-0	ECO -Eixo Conector Oeste 1,2,3 e 4	CIDADE INDUSTRIAL	4	R\$ 1.001,00
ECO-75.6-0	ECO -Eixo Conector Oeste 1,2,3 e 4	CIDADE INDUSTRIAL	6	R\$ 865,00
ECO-75.7-0	ECO -Eixo Conector Oeste 1,2,3 e 4	CIDADE INDUSTRIAL	7	R\$ 801,00
ECO-75.9-0	ECO -Eixo Conector Oeste 1,2,3 e 4	CIDADE INDUSTRIAL	9	R\$ 801,00
ECS-64.0-0	ECS -Eixo Conector Sul 1	ALTO BOQUEIRÃO	0	R\$ 781,00
ECS-64.1-0	ECS -Eixo Conector Sul 1	ALTO BOQUEIRÃO	1	R\$ 781,00
ECS-64.7-0	ECS -Eixo Conector Sul 1	ALTO BOQUEIRÃO	7	R\$ 781,00
ECS-65.0-0	ECS -Eixo Conector Sul 1	SÍTIO CERCADO	0	R\$ 857,00
ECS-65.1-0	ECS -Eixo Conector Sul 1	SÍTIO CERCADO	1	R\$ 857,00
ECS-65.2-0	ECS -Eixo Conector Sul 1	SÍTIO CERCADO	2	R\$ 857,00
ECS-66.2-0	ECS -Eixo Conector Sul 1	PINHEIRINHO	2	R\$ 857,00
ECS-66.3-0	ECS -Eixo Conector Sul 1	PINHEIRINHO	3	R\$ 857,00
EE-01.0-0	EE -Eixo Estrutural	CENTRO	0	R\$ 3.696,00
EE-01.1-0	EE -Eixo Estrutural	CENTRO	1	R\$ 3.696,00
EE-04.0-0	EE -Eixo Estrutural	ALTO DA GLÓRIA	0	R\$ 2.369,00
EE-06.0-0	EE -Eixo Estrutural	CRISTO REI	0	R\$ 3.083,00
EE-07.0-0	EE -Eixo Estrutural	JARDIM BOTÂNICO	0	R\$ 3.226,00
EE-08.0-0	EE -Eixo Estrutural	REBOUÇAS	0	R\$ 3.696,00
EE-08.1-0	EE -Eixo Estrutural	REBOUÇAS	1	R\$ 3.696,00
EE-09.0-0	EE -Eixo Estrutural	ÁGUA VERDE	0	R\$ 4.763,00
EE-09.0-1	EE -Eixo Estrutural	ÁGUA VERDE	0	R\$ 3.662,00
EE-09.1-0	EE -Eixo Estrutural	ÁGUA VERDE	1	R\$ 3.066,00
EE-09.2-0	EE -Eixo Estrutural	ÁGUA VERDE	2	R\$ 2.554,00
EE-10.0-0	EE -Eixo Estrutural	BATEL	0	R\$ 4.763,00
EE-11.1-0	EE -Eixo Estrutural	BIGORRILHO	1	R\$ 3.259,00
EE-15.0-0	EE -Eixo Estrutural	JUVEVÊ	0	R\$ 2.365,00
EE-16.0-0	EE -Eixo Estrutural	CABRAL	0	R\$ 2.940,00
EE-27.0-0	EE -Eixo Estrutural	PORTÃO	0	R\$ 2.251,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

EE-27.0-1	EE -Eixo Estrutural	PORTÃO	0	R\$ 2.470,00
EE-27.3-0	EE -Eixo Estrutural	PORTÃO	3	R\$ 2.470,00
EE-28.0-0	EE -Eixo Estrutural	VILA IZABEL	0	R\$ 2.806,00
EE-30.0-0	EE -Eixo Estrutural	CAMPINA DO SIQUEIRA	0	R\$ 2.965,00
EE-34.0-0	EE -Eixo Estrutural	BOA VISTA	0	R\$ 2.289,00
EE-34.1-0	EE -Eixo Estrutural	BOA VISTA	1	R\$ 2.016,00
EE-35.0-0	EE -Eixo Estrutural	BACACHERI	0	R\$ 2.289,00
EE-35.1-0	EE -Eixo Estrutural	BACACHERI	1	R\$ 2.016,00
EE-41.0-0	EE -Eixo Estrutural	NOVO MUNDO	0	R\$ 2.058,00
EE-53.0-0	EE -Eixo Estrutural	SANTA CÂNDIDA	0	R\$ 1.252,00
EE-53.0-1	EE -Eixo Estrutural	SANTA CÂNDIDA	0	R\$ 1.588,00
EE-54.0-0	EE -Eixo Estrutural	TINGUI	0	R\$ 1.252,00
EE-54.0-1	EE -Eixo Estrutural	TINGUI	0	R\$ 1.588,00
EE-58.0-0	EE -Eixo Estrutural	CAPÃO RASO	0	R\$ 1.873,00
EE-58.1-0	EE -Eixo Estrutural	CAPÃO RASO	1	R\$ 1.176,00
EE-58.1-1	EE -Eixo Estrutural	CAPÃO RASO	1	R\$ 1.529,00
EE-58.2-0	EE -Eixo Estrutural	CAPÃO RASO	2	R\$ 1.176,00
EE-66.5-0	EE -Eixo Estrutural	PINHEIRINHO	5	R\$ 1.176,00
EMF-08.0-0	EMF -Eixo Marechal Floriano Peixoto	REBOUÇAS	0	R\$ 1.663,00
EMF-08.0-1	EMF -Eixo Marechal Floriano Peixoto	REBOUÇAS	0	R\$ 1.663,00
EMF-08.1-0	EMF -Eixo Marechal Floriano Peixoto	REBOUÇAS	1	R\$ 1.663,00
EMF-24.0-0	EMF -Eixo Marechal Floriano Peixoto	PRADO VELHO	0	R\$ 1.663,00
EMF-24.1-0	EMF -Eixo Marechal Floriano Peixoto	PRADO VELHO	1	R\$ 1.663,00
EMF-25.0-0	EMF -Eixo Marechal Floriano Peixoto	PAROLIN	0	R\$ 1.663,00
EMF-38.0-0	EMF -Eixo Marechal Floriano Peixoto	HAUER	0	R\$ 1.277,00
EMF-38.1-0	EMF -Eixo Marechal Floriano Peixoto	HAUER	1	R\$ 1.277,00
EMF-38.1-1	EMF -Eixo Marechal Floriano Peixoto	HAUER	1	R\$ 1.277,00
EMF-38.2-0	EMF -Eixo Marechal Floriano Peixoto	HAUER	2	R\$ 1.277,00
EMF-38.2-1	EMF -Eixo Marechal Floriano Peixoto	HAUER	2	R\$ 1.277,00
EMF-56.0-0	EMF -Eixo Marechal Floriano Peixoto	BOQUEIRÃO	0	R\$ 1.277,00
EMF-56.1-0	EMF -Eixo Marechal Floriano Peixoto	BOQUEIRÃO	1	R\$ 1.277,00
EMF-56.2-0	EMF -Eixo Marechal Floriano Peixoto	BOQUEIRÃO	2	R\$ 1.277,00
EMF-56.3-0	EMF -Eixo Marechal Floriano Peixoto	BOQUEIRÃO	3	R\$ 1.109,00
EMF-56.3-1	EMF -Eixo Marechal Floriano Peixoto	BOQUEIRÃO	3	R\$ 1.008,00
EMF-56.5-0	EMF -Eixo Marechal Floriano Peixoto	BOQUEIRÃO	5	R\$ 1.058,00
EMF-56.6-0	EMF -Eixo Marechal Floriano Peixoto	BOQUEIRÃO	6	R\$ 1.277,00
EMF-64.1-0	EMF -Eixo Marechal Floriano Peixoto	ALTO BOQUEIRÃO	1	R\$ 1.008,00
ENC-30.0-0	ENC -Eixo Nova Curitiba	CAMPINA DO SIQUEIRA	0	R\$ 2.058,00
ENC-44.4-0	ENC -Eixo Nova Curitiba	CAMPO COMPRIDO	4	R\$ 2.688,00
ENC-45.0-0	ENC -Eixo Nova Curitiba	MOSSUNGUÊ	0	R\$ 2.688,00
ENC-45.1-0	ENC -Eixo Nova Curitiba	MOSSUNGUÊ	1	R\$ 2.688,00
ENC-45.2-0	ENC -Eixo Nova Curitiba	MOSSUNGUÊ	2	R\$ 2.688,00
ENC-77.6-0	ENC -Eixo Nova Curitiba	CIDADE INDUSTRIAL	6	R\$ 1.680,00
ENC-77.7-0	ENC -Eixo Nova Curitiba	CIDADE INDUSTRIAL	7	R\$ 1.680,00
ENC-77.7-1	ENC -Eixo Nova Curitiba	CIDADE INDUSTRIAL	7	R\$ 2.016,00
PÓLO-LV-06.0-0	PÓLO-LV -EIXO METROPOLITANO LINHA VERDE	CRISTO REI	0	R\$ 1.183,00
PÓLO-LV-07.1-0	PÓLO-LV -EIXO METROPOLITANO LINHA VERDE	JARDIM BOTÂNICO	1	R\$ 1.336,00
PÓLO-LV-07.1-1	PÓLO-LV -EIXO METROPOLITANO LINHA VERDE	JARDIM BOTÂNICO	1	R\$ 1.183,00
PÓLO-LV-19.0-0	PÓLO-LV -EIXO METROPOLITANO LINHA VERDE	TARUMÃ	0	R\$ 1.183,00
PÓLO-LV-19.1-0	PÓLO-LV -EIXO METROPOLITANO LINHA VERDE	TARUMÃ	1	R\$ 1.183,00
PÓLO-LV-20.0-0	PÓLO-LV -EIXO METROPOLITANO LINHA VERDE	CAPÃO DA IMBUÍ	0	R\$ 1.183,00
PÓLO-LV-21.0-0	PÓLO-LV -EIXO METROPOLITANO LINHA VERDE	CAJURU	0	R\$ 1.183,00
PÓLO-LV-22.0-0	PÓLO-LV -EIXO METROPOLITANO LINHA VERDE	JARDIM DAS AMÉRICAS	0	R\$ 1.336,00
PÓLO-LV-23.0-0	PÓLO-LV -EIXO METROPOLITANO LINHA VERDE	GUABIROTUBA	0	R\$ 1.336,00
PÓLO-LV-23.0-1	PÓLO-LV -EIXO METROPOLITANO LINHA VERDE	GUABIROTUBA	0	R\$ 1.208,00
PÓLO-LV-24.0-0	PÓLO-LV -EIXO METROPOLITANO LINHA VERDE	PRADO VELHO	0	R\$ 1.336,00
PÓLO-LV-24.1-0	PÓLO-LV -EIXO METROPOLITANO LINHA VERDE	PRADO VELHO	1	R\$ 1.208,00
PÓLO-LV-25.0-0	PÓLO-LV -EIXO METROPOLITANO LINHA VERDE	PAROLIN	0	R\$ 1.199,00
PÓLO-LV-35.2-0	PÓLO-LV -EIXO METROPOLITANO LINHA VERDE	BACACHERI	2	R\$ 1.038,00
PÓLO-LV-35.3-0	PÓLO-LV -EIXO METROPOLITANO LINHA VERDE	BACACHERI	3	R\$ 1.038,00
PÓLO-LV-36.0-0	PÓLO-LV -EIXO METROPOLITANO LINHA VERDE	BAIRRO ALTO	0	R\$ 1.038,00
PÓLO-LV-36.1-0	PÓLO-LV -EIXO METROPOLITANO LINHA VERDE	BAIRRO ALTO	1	R\$ 1.038,00
PÓLO-LV-36.1-1	PÓLO-LV -EIXO METROPOLITANO LINHA VERDE	BAIRRO ALTO	1	R\$ 1.038,00
PÓLO-LV-38.0-0	PÓLO-LV -EIXO METROPOLITANO LINHA VERDE	HAUER	0	R\$ 1.038,00
PÓLO-LV-38.1-0	PÓLO-LV -EIXO METROPOLITANO LINHA VERDE	HAUER	1	R\$ 974,00
PÓLO-LV-38.2-0	PÓLO-LV -EIXO METROPOLITANO LINHA VERDE	HAUER	2	R\$ 1.038,00
PÓLO-LV-39.0-0	PÓLO-LV -EIXO METROPOLITANO LINHA VERDE	FANNY	0	R\$ 1.038,00
PÓLO-LV-39.1-0	PÓLO-LV -EIXO METROPOLITANO LINHA VERDE	FANNY	1	R\$ 1.038,00
PÓLO-LV-41.2-0	PÓLO-LV -EIXO METROPOLITANO LINHA VERDE	NOVO MUNDO	2	R\$ 1.038,00
PÓLO-LV-55.0-0	PÓLO-LV -EIXO METROPOLITANO LINHA VERDE	ATUBA	0	R\$ 765,00
PÓLO-LV-55.1-0	PÓLO-LV -EIXO METROPOLITANO LINHA VERDE	ATUBA	1	R\$ 765,00
PÓLO-LV-57.0-0	PÓLO-LV -EIXO METROPOLITANO LINHA VERDE	XAXIM	0	R\$ 990,00
PÓLO-LV-57.3-0	PÓLO-LV -EIXO METROPOLITANO LINHA VERDE	XAXIM	3	R\$ 1.038,00
PÓLO-LV-57.4-0	PÓLO-LV -EIXO METROPOLITANO LINHA VERDE	XAXIM	4	R\$ 1.038,00
PÓLO-LV-58.0-0	PÓLO-LV -EIXO METROPOLITANO LINHA VERDE	CAPÃO RASO	0	R\$ 1.038,00
PÓLO-LV-58.0-1	PÓLO-LV -EIXO METROPOLITANO LINHA VERDE	CAPÃO RASO	0	R\$ 1.038,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PÓLO-LV-66.0-0	PÓLO-LV -EIXO METROPOLITANO LINHA VERDE	PINHEIRINHO	0	R\$	1.038,00
PÓLO-LV-66.1-0	PÓLO-LV -EIXO METROPOLITANO LINHA VERDE	PINHEIRINHO	1	R\$	1.038,00
SEDE-04.0-0	SEDE -SETOR DESPORTIVO E DE ESTÁDIOS	ALTO DA GLÓRIA	0	R\$	1.226,00
SEDE-07.0-0	SEDE -SETOR DESPORTIVO E DE ESTÁDIOS	JARDIM BOTÂNICO	0	R\$	951,00
SEDE-09.0-0	SEDE -SETOR DESPORTIVO E DE ESTÁDIOS	ÁGUA VERDE	0	R\$	1.596,00
SEDE-64.1-0	SEDE -SETOR DESPORTIVO E DE ESTÁDIOS	ALTO BOQUEIRÃO	1	R\$	781,00
SEHIS-20.1-0	SEHIS -Setor Especial de Habitação de Interesse Social	CAPÃO DA IMBUÍ	1	R\$	601,00
SEHIS-21.1-0	SEHIS -Setor Especial de Habitação de Interesse Social	CAJURU	1	R\$	601,00
SEHIS-21.2-0	SEHIS -Setor Especial de Habitação de Interesse Social	CAJURU	2	R\$	601,00
SEHIS-27.1-0	SEHIS -Setor Especial de Habitação de Interesse Social	PORTÃO	1	R\$	785,00
SEHIS-37.2-0	SEHIS -Setor Especial de Habitação de Interesse Social	UBERABA	2	R\$	662,00
SEHIS-37.2-1	SEHIS -Setor Especial de Habitação de Interesse Social	UBERABA	2	R\$	601,00
SEHIS-37.4-0	SEHIS -Setor Especial de Habitação de Interesse Social	UBERABA	4	R\$	601,00
SEHIS-42.0-0	SEHIS -Setor Especial de Habitação de Interesse Social	FAZENDINHA	0	R\$	701,00
SEHIS-64.0-0	SEHIS -Setor Especial de Habitação de Interesse Social	ALTO BOQUEIRÃO	0	R\$	670,00
SEHIS-64.1-0	SEHIS -Setor Especial de Habitação de Interesse Social	ALTO BOQUEIRÃO	1	R\$	670,00
SEHIS-64.6-0	SEHIS -Setor Especial de Habitação de Interesse Social	ALTO BOQUEIRÃO	6	R\$	670,00
SEHIS-64.7-0	SEHIS -Setor Especial de Habitação de Interesse Social	ALTO BOQUEIRÃO	7	R\$	670,00
SEHIS-65.0-0	SEHIS -Setor Especial de Habitação de Interesse Social	SÍTIO CERCADO	0	R\$	701,00
SEHIS-65.1-0	SEHIS -Setor Especial de Habitação de Interesse Social	SÍTIO CERCADO	1	R\$	739,00
SEHIS-65.2-0	SEHIS -Setor Especial de Habitação de Interesse Social	SÍTIO CERCADO	2	R\$	655,00
SEHIS-65.3-0	SEHIS -Setor Especial de Habitação de Interesse Social	SÍTIO CERCADO	3	R\$	655,00
SEHIS-65.3-1	SEHIS -Setor Especial de Habitação de Interesse Social	SÍTIO CERCADO	3	R\$	655,00
SEHIS-65.4-0	SEHIS -Setor Especial de Habitação de Interesse Social	SÍTIO CERCADO	4	R\$	655,00
SEHIS-65.5-0	SEHIS -Setor Especial de Habitação de Interesse Social	SÍTIO CERCADO	5	R\$	693,00
SEHIS-65.6-0	SEHIS -Setor Especial de Habitação de Interesse Social	SÍTIO CERCADO	6	R\$	655,00
SEHIS-65.7-0	SEHIS -Setor Especial de Habitação de Interesse Social	SÍTIO CERCADO	7	R\$	655,00
SEHIS-65.7-1	SEHIS -Setor Especial de Habitação de Interesse Social	SÍTIO CERCADO	7	R\$	655,00
SEHIS-65.8-0	SEHIS -Setor Especial de Habitação de Interesse Social	SÍTIO CERCADO	8	R\$	631,00
SEHIS-66.2-0	SEHIS -Setor Especial de Habitação de Interesse Social	PINHEIRINHO	2	R\$	770,00
SEHIS-66.3-0	SEHIS -Setor Especial de Habitação de Interesse Social	PINHEIRINHO	3	R\$	770,00
SEHIS-67.0-0	SEHIS -Setor Especial de Habitação de Interesse Social	SÃO MIGUEL	0	R\$	616,00
SEHIS-68.0-0	SEHIS -Setor Especial de Habitação de Interesse Social	AUGUSTA	0	R\$	616,00
SEHIS-68.1-0	SEHIS -Setor Especial de Habitação de Interesse Social	AUGUSTA	1	R\$	616,00
SEHIS-68.1-1	SEHIS -Setor Especial de Habitação de Interesse Social	AUGUSTA	1	R\$	616,00
SEHIS-71.0-0	SEHIS -Setor Especial de Habitação de Interesse Social	CAMPO DE SANTANA	0	R\$	462,00
SEHIS-71.2-0	SEHIS -Setor Especial de Habitação de Interesse Social	CAMPO DE SANTANA	2	R\$	462,00
SEHIS-71.5-0	SEHIS -Setor Especial de Habitação de Interesse Social	CAMPO DE SANTANA	5	R\$	770,00
SEHIS-71.6-0	SEHIS -Setor Especial de Habitação de Interesse Social	CAMPO DE SANTANA	6	R\$	462,00
SEHIS-71.7-0	SEHIS -Setor Especial de Habitação de Interesse Social	CAMPO DE SANTANA	7	R\$	462,00
SEHIS-72.0-0	SEHIS -Setor Especial de Habitação de Interesse Social	GANCHINHO	0	R\$	508,00
SEHIS-73.2-0	SEHIS -Setor Especial de Habitação de Interesse Social	UMBARÁ	2	R\$	693,00
SEHIS-73.4-0	SEHIS -Setor Especial de Habitação de Interesse Social	UMBARÁ	4	R\$	693,00
SEHIS-74.3-0	SEHIS -Setor Especial de Habitação de Interesse Social	TATUQUARA	3	R\$	770,00
SEHIS-74.4-0	SEHIS -Setor Especial de Habitação de Interesse Social	TATUQUARA	4	R\$	462,00
SEHIS-74.5-0	SEHIS -Setor Especial de Habitação de Interesse Social	TATUQUARA	5	R\$	462,00
SEHIS-74.6-0	SEHIS -Setor Especial de Habitação de Interesse Social	TATUQUARA	6	R\$	462,00
SEHIS-74.7-0	SEHIS -Setor Especial de Habitação de Interesse Social	TATUQUARA	7	R\$	462,00
SEHIS-74.7-1	SEHIS -Setor Especial de Habitação de Interesse Social	TATUQUARA	7	R\$	462,00
SEHIS-75.4-0	SEHIS -Setor Especial de Habitação de Interesse Social	CIDADE INDUSTRIAL	4	R\$	601,00
SEHIS-75.5-0	SEHIS -Setor Especial de Habitação de Interesse Social	CIDADE INDUSTRIAL	5	R\$	601,00
SEHIS-75.6-0	SEHIS -Setor Especial de Habitação de Interesse Social	CIDADE INDUSTRIAL	6	R\$	601,00
SEHIS-75.7-0	SEHIS -Setor Especial de Habitação de Interesse Social	CIDADE INDUSTRIAL	7	R\$	601,00
SEHIS-75.8-0	SEHIS -Setor Especial de Habitação de Interesse Social	CIDADE INDUSTRIAL	8	R\$	601,00
SEHIS-75.9-0	SEHIS -Setor Especial de Habitação de Interesse Social	CIDADE INDUSTRIAL	9	R\$	601,00
SEHIS-76.4-0	SEHIS -Setor Especial de Habitação de Interesse Social	CIDADE INDUSTRIAL	4	R\$	462,00
SEHIS-76.5-0	SEHIS -Setor Especial de Habitação de Interesse Social	CIDADE INDUSTRIAL	5	R\$	462,00
SEHIS-76.8-0	SEHIS -Setor Especial de Habitação de Interesse Social	CIDADE INDUSTRIAL	8	R\$	616,00
SEHIS-76.9-0	SEHIS -Setor Especial de Habitação de Interesse Social	CIDADE INDUSTRIAL	9	R\$	616,00
SEHIS-77.2-0	SEHIS -Setor Especial de Habitação de Interesse Social	CIDADE INDUSTRIAL	2	R\$	770,00
SEHIS-77.3-0	SEHIS -Setor Especial de Habitação de Interesse Social	CIDADE INDUSTRIAL	3	R\$	770,00
SEHIS-77.5-0	SEHIS -Setor Especial de Habitação de Interesse Social	CIDADE INDUSTRIAL	5	R\$	770,00
SEHIS-78.0-0	SEHIS -Setor Especial de Habitação de Interesse Social	CIDADE INDUSTRIAL	0	R\$	616,00
SE-LV-06.0-0	SE-LV -EIXO METROPOLITANO LINHA VERDE	CRISTO REI	0	R\$	1.274,00
SE-LV-18.0-0	SE-LV -EIXO METROPOLITANO LINHA VERDE	JARDIM SOCIAL	0	R\$	1.219,00
SE-LV-19.0-0	SE-LV -EIXO METROPOLITANO LINHA VERDE	TARUMÃ	0	R\$	1.274,00
SE-LV-19.1-0	SE-LV -EIXO METROPOLITANO LINHA VERDE	TARUMÃ	1	R\$	1.274,00
SE-LV-20.0-0	SE-LV -EIXO METROPOLITANO LINHA VERDE	CAPÃO DA IMBUÍ	0	R\$	1.274,00
SE-LV-23.0-0	SE-LV -EIXO METROPOLITANO LINHA VERDE	GUABIROTUBA	0	R\$	1.329,00
SE-LV-35.2-0	SE-LV -EIXO METROPOLITANO LINHA VERDE	BACACHERI	2	R\$	1.119,00
SE-LV-35.2-1	SE-LV -EIXO METROPOLITANO LINHA VERDE	BACACHERI	2	R\$	1.119,00
SE-LV-35.3-0	SE-LV -EIXO METROPOLITANO LINHA VERDE	BACACHERI	3	R\$	1.165,00
SE-LV-35.3-1	SE-LV -EIXO METROPOLITANO LINHA VERDE	BACACHERI	3	R\$	1.119,00
SE-LV-35.4-0	SE-LV -EIXO METROPOLITANO LINHA VERDE	BACACHERI	4	R\$	1.119,00
SE-LV-36.0-0	SE-LV -EIXO METROPOLITANO LINHA VERDE	BAIRRO ALTO	0	R\$	1.165,00
SE-LV-36.1-0	SE-LV -EIXO METROPOLITANO LINHA VERDE	BAIRRO ALTO	1	R\$	1.119,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SE-LV-36.1-1	SE-LV -EIXO METROPOLITANO LINHA VERDE	BAIRRO ALTO	1	R\$ 1.119,00
SE-LV-38.0-0	SE-LV -EIXO METROPOLITANO LINHA VERDE	HAUER	0	R\$ 1.119,00
SE-LV-38.2-0	SE-LV -EIXO METROPOLITANO LINHA VERDE	HAUER	2	R\$ 1.119,00
SE-LV-39.0-0	SE-LV -EIXO METROPOLITANO LINHA VERDE	FANNY	0	R\$ 1.119,00
SE-LV-39.1-0	SE-LV -EIXO METROPOLITANO LINHA VERDE	FANNY	1	R\$ 1.119,00
SE-LV-41.2-0	SE-LV -EIXO METROPOLITANO LINHA VERDE	NOVO MUNDO	2	R\$ 1.119,00
SE-LV-54.1-0	SE-LV -EIXO METROPOLITANO LINHA VERDE	TINGUI	1	R\$ 1.119,00
SE-LV-55.0-0	SE-LV -EIXO METROPOLITANO LINHA VERDE	ATUBA	0	R\$ 1.119,00
SE-LV-55.2-0	SE-LV -EIXO METROPOLITANO LINHA VERDE	ATUBA	2	R\$ 928,00
SE-LV-57.0-0	SE-LV -EIXO METROPOLITANO LINHA VERDE	XAXIM	0	R\$ 1.119,00
SE-LV-57.3-0	SE-LV -EIXO METROPOLITANO LINHA VERDE	XAXIM	3	R\$ 1.119,00
SE-LV-57.4-0	SE-LV -EIXO METROPOLITANO LINHA VERDE	XAXIM	4	R\$ 1.119,00
SE-LV-58.0-0	SE-LV -EIXO METROPOLITANO LINHA VERDE	CAPÃO RASO	0	R\$ 1.119,00
SE-LV-66.0-0	SE-LV -EIXO METROPOLITANO LINHA VERDE	PINHEIRINHO	0	R\$ 1.119,00
SE-LV-66.1-0	SE-LV -EIXO METROPOLITANO LINHA VERDE	PINHEIRINHO	1	R\$ 1.119,00
SE-LV-66.3-0	SE-LV -EIXO METROPOLITANO LINHA VERDE	PINHEIRINHO	3	R\$ 1.065,00
ZC-01.0-0	ZC -ZONA CENTRAL	CENTRO	0	R\$ 5.160,00
ZC-01.1-0	ZC -ZONA CENTRAL	CENTRO	1	R\$ 5.160,00
ZC-01.1-1	ZC -ZONA CENTRAL	CENTRO	1	R\$ 4.268,00
ZC-02.0-0	ZC -ZONA CENTRAL	SÃO FRANCISCO	0	R\$ 4.268,00
ZCC-03.0-0	ZCC -ZONA CENTRO CÍVICO	CENTRO CÍVICO	0	R\$ 2.190,00
ZCC-03.0-1	ZCC -ZONA CENTRO CÍVICO	CENTRO CÍVICO	0	R\$ 2.407,00
ZCC-04.0-0	ZCC -ZONA CENTRO CÍVICO	ALTO DA GLÓRIA	0	R\$ 1.852,00
ZCC-ESP-03.0-0	ZCC -ZONA CENTRO CÍVICO	CENTRO CÍVICO	0	R\$ 4.353,00
ZCSF-61.3-0	ZCSF -ZONA COMERCIAL SANTA FELICIDADE	BUTIATUVINHA	3	R\$ 1.216,00
ZCSF-63.0-0	ZCSF -ZONA COMERCIAL SANTA FELICIDADE	SANTA FELICIDADE	0	R\$ 1.216,00
ZCSF-63.0-1	ZCSF -ZONA COMERCIAL SANTA FELICIDADE	SANTA FELICIDADE	0	R\$ 1.216,00
ZCSF-63.1-0	ZCSF -ZONA COMERCIAL SANTA FELICIDADE	SANTA FELICIDADE	1	R\$ 1.216,00
ZCSF-63.2-0	ZCSF -ZONA COMERCIAL SANTA FELICIDADE	SANTA FELICIDADE	2	R\$ 1.216,00
ZCSF-63.2-1	ZCSF -ZONA COMERCIAL SANTA FELICIDADE	SANTA FELICIDADE	2	R\$ 963,00
ZCSF-63.3-0	ZCSF -ZONA COMERCIAL SANTA FELICIDADE	SANTA FELICIDADE	3	R\$ 1.216,00
ZCSF-63.3-1	ZCSF -ZONA COMERCIAL SANTA FELICIDADE	SANTA FELICIDADE	3	R\$ 963,00
ZCSF-63.3-2	ZCSF -ZONA COMERCIAL SANTA FELICIDADE	SANTA FELICIDADE	3	R\$ 1.216,00
ZCSF-63.3-3	ZCSF -ZONA COMERCIAL SANTA FELICIDADE	SANTA FELICIDADE	3	R\$ 963,00
ZCUM-73.1-0	ZCUM -ZONA COMERCIAL UMBARÁ	UMBARÁ	1	R\$ 718,00
ZCUM-73.3-0	ZCUM -ZONA COMERCIAL UMBARÁ	UMBARÁ	3	R\$ 718,00
ZCUM-73.3-1	ZCUM -ZONA COMERCIAL UMBARÁ	UMBARÁ	3	R\$ 718,00
ZCUM-73.4-0	ZCUM -ZONA COMERCIAL UMBARÁ	UMBARÁ	4	R\$ 718,00
ZCUM-73.5-0	ZCUM -ZONA COMERCIAL UMBARÁ	UMBARÁ	5	R\$ 718,00
ZE-07.1-0	ZE -ZONA EDUCACIONAL	JARDIM BOTÂNICO	1	R\$ 753,00
ZE-22.0-0	ZE -ZONA EDUCACIONAL	JARDIM DAS AMÉRICAS	0	R\$ 753,00
ZE-24.0-0	ZE -ZONA EDUCACIONAL	PRADO VELHO	0	R\$ 753,00
ZE-24.1-0	ZE -ZONA EDUCACIONAL	PRADO VELHO	1	R\$ 753,00
ZED-LV-19.1-0	ZED-LV -Zona Especial Desportiva - Linha Verde	TARUMÃ	1	R\$ 683,00
ZED-LV-19.2-0	ZED-LV -Zona Especial Desportiva - Linha Verde	TARUMÃ	2	R\$ 683,00
ZED-LV-20.0-0	ZED-LV -Zona Especial Desportiva - Linha Verde	CAPÃO DA IMBUÍ	0	R\$ 683,00
ZED-LV-20.1-0	ZED-LV -Zona Especial Desportiva - Linha Verde	CAPÃO DA IMBUÍ	1	R\$ 683,00
ZED-LV-36.0-0	ZED-LV -Zona Especial Desportiva - Linha Verde	BAIRRO ALTO	0	R\$ 683,00
ZES-78.3-0	ZES -Zona Especial de Serviços	CIDADE INDUSTRIAL	3	R\$ 700,00
ZES-78.4-0	ZES -Zona Especial de Serviços	CIDADE INDUSTRIAL	4	R\$ 700,00
ZFR-02.0-0	ZFR -Zona São Francisco	SÃO FRANCISCO	0	R\$ 2.258,00
ZH-1-01.1-0	ZH -ZONA HISTÓRICA	CENTRO	1	R\$ 2.685,00
ZH-1-02.0-0	ZH -ZONA HISTÓRICA	SÃO FRANCISCO	0	R\$ 2.685,00
ZH-2-02.0-0	ZH -ZONA HISTÓRICA	SÃO FRANCISCO	0	R\$ 2.066,00
ZI-41.3-0	ZI -ZONA INDUSTRIAL	NOVO MUNDO	3	R\$ 616,00
ZI-42.0-0	ZI -ZONA INDUSTRIAL	FAZENDINHA	0	R\$ 616,00
ZI-42.1-0	ZI -ZONA INDUSTRIAL	FAZENDINHA	1	R\$ 616,00
ZI-67.2-0	ZI -ZONA INDUSTRIAL	SÃO MIGUEL	2	R\$ 385,00
ZI-68.0-0	ZI -ZONA INDUSTRIAL	AUGUSTA	0	R\$ 616,00
ZI-75.0-0	ZI -ZONA INDUSTRIAL	CIDADE INDUSTRIAL	0	R\$ 462,00
ZI-75.1-0	ZI -ZONA INDUSTRIAL	CIDADE INDUSTRIAL	1	R\$ 462,00
ZI-75.3-0	ZI -ZONA INDUSTRIAL	CIDADE INDUSTRIAL	3	R\$ 616,00
ZI-75.4-0	ZI -ZONA INDUSTRIAL	CIDADE INDUSTRIAL	4	R\$ 616,00
ZI-75.4-1	ZI -ZONA INDUSTRIAL	CIDADE INDUSTRIAL	4	R\$ 616,00
ZI-75.8-0	ZI -ZONA INDUSTRIAL	CIDADE INDUSTRIAL	8	R\$ 616,00
ZI-75.9-0	ZI -ZONA INDUSTRIAL	CIDADE INDUSTRIAL	9	R\$ 616,00
ZI-76.0-0	ZI -ZONA INDUSTRIAL	CIDADE INDUSTRIAL	0	R\$ 462,00
ZI-76.1-0	ZI -ZONA INDUSTRIAL	CIDADE INDUSTRIAL	1	R\$ 462,00
ZI-76.2-0	ZI -ZONA INDUSTRIAL	CIDADE INDUSTRIAL	2	R\$ 462,00
ZI-76.3-0	ZI -ZONA INDUSTRIAL	CIDADE INDUSTRIAL	3	R\$ 462,00
ZI-76.5-0	ZI -ZONA INDUSTRIAL	CIDADE INDUSTRIAL	5	R\$ 462,00
ZI-76.6-0	ZI -ZONA INDUSTRIAL	CIDADE INDUSTRIAL	6	R\$ 462,00
ZI-76.7-0	ZI -ZONA INDUSTRIAL	CIDADE INDUSTRIAL	7	R\$ 462,00
ZI-76.8-0	ZI -ZONA INDUSTRIAL	CIDADE INDUSTRIAL	8	R\$ 462,00
ZI-77.2-0	ZI -ZONA INDUSTRIAL	CIDADE INDUSTRIAL	2	R\$ 616,00
ZI-77.5-0	ZI -ZONA INDUSTRIAL	CIDADE INDUSTRIAL	5	R\$ 616,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ZI-77.6-0	ZI -ZONA INDUSTRIAL	CIDADE INDUSTRIAL	6	R\$ 616,00
ZI-78.0-0	ZI -ZONA INDUSTRIAL	CIDADE INDUSTRIAL	0	R\$ 616,00
ZI-78.1-0	ZI -ZONA INDUSTRIAL	CIDADE INDUSTRIAL	1	R\$ 616,00
ZI-78.2-0	ZI -ZONA INDUSTRIAL	CIDADE INDUSTRIAL	2	R\$ 616,00
ZI-LV-66.4-0	ZI-LV -ZONA INDUSTRIAL - LINHA VERDE	PINHEIRINHO	4	R\$ 462,00
ZI-LV-75.0-0	ZI-LV -ZONA INDUSTRIAL - LINHA VERDE	CIDADE INDUSTRIAL	0	R\$ 462,00
ZI-LV-75.1-1	ZI-LV -ZONA INDUSTRIAL - LINHA VERDE	CIDADE INDUSTRIAL	1	R\$ 462,00
ZM-35.4-0	ZM -ZONA MILITAR	BACACHERI	4	R\$ 831,00
ZM-56.6-0	ZM -ZONA MILITAR	BOQUEIRÃO	6	R\$ 683,00
ZM-66.4-0	ZM -ZONA MILITAR	PINHEIRINHO	4	R\$ 525,00
ZOO-59.2-0	ZOO -Zona de Ocupação Orientada	ORLEANS	2	R\$ 119,00
ZOO-59.3-0	ZOO -Zona de Ocupação Orientada	ORLEANS	3	R\$ 119,00
ZOO-61.0-0	ZOO -Zona de Ocupação Orientada	BUTIATUVINHA	0	R\$ 119,00
ZOO-61.1-0	ZOO -Zona de Ocupação Orientada	BUTIATUVINHA	1	R\$ 119,00
ZOO-61.3-0	ZOO -Zona de Ocupação Orientada	BUTIATUVINHA	3	R\$ 119,00
ZOO-61.4-0	ZOO -Zona de Ocupação Orientada	BUTIATUVINHA	4	R\$ 119,00
ZOO-61.5-0	ZOO -Zona de Ocupação Orientada	BUTIATUVINHA	5	R\$ 119,00
ZOO-61.6-0	ZOO -Zona de Ocupação Orientada	BUTIATUVINHA	6	R\$ 119,00
ZOO-62.0-0	ZOO -Zona de Ocupação Orientada	LAMENHA PEQUENA	0	R\$ 119,00
ZOO-62.1-0	ZOO -Zona de Ocupação Orientada	LAMENHA PEQUENA	1	R\$ 119,00
ZOO-63.4-0	ZOO -Zona de Ocupação Orientada	SANTA FELICIDADE	4	R\$ 119,00
ZOO-63.5-0	ZOO -Zona de Ocupação Orientada	SANTA FELICIDADE	5	R\$ 119,00
ZOO-67.0-0	ZOO -Zona de Ocupação Orientada	SÃO MIGUEL	0	R\$ 119,00
ZOO-67.1-0	ZOO -Zona de Ocupação Orientada	SÃO MIGUEL	1	R\$ 119,00
ZOO-67.2-0	ZOO -Zona de Ocupação Orientada	SÃO MIGUEL	2	R\$ 119,00
ZOO-67.3-0	ZOO -Zona de Ocupação Orientada	SÃO MIGUEL	3	R\$ 119,00
ZOO-67.4-0	ZOO -Zona de Ocupação Orientada	SÃO MIGUEL	4	R\$ 119,00
ZOO-68.0-0	ZOO -Zona de Ocupação Orientada	AUGUSTA	0	R\$ 119,00
ZOO-68.0-1	ZOO -Zona de Ocupação Orientada	AUGUSTA	0	R\$ 560,00
ZOO-68.1-0	ZOO -Zona de Ocupação Orientada	AUGUSTA	1	R\$ 119,00
ZOO-68.2-0	ZOO -Zona de Ocupação Orientada	AUGUSTA	2	R\$ 119,00
ZOO-68.3-0	ZOO -Zona de Ocupação Orientada	AUGUSTA	3	R\$ 119,00
ZOO-68.4-0	ZOO -Zona de Ocupação Orientada	AUGUSTA	4	R\$ 119,00
ZOO-68.5-0	ZOO -Zona de Ocupação Orientada	AUGUSTA	5	R\$ 119,00
ZOO-69.0-0	ZOO -Zona de Ocupação Orientada	RIVIERA	0	R\$ 119,00
ZOO-69.1-0	ZOO -Zona de Ocupação Orientada	RIVIERA	1	R\$ 119,00
ZOO-78.0-0	ZOO -Zona de Ocupação Orientada	CIDADE INDUSTRIAL	0	R\$ 119,00
ZOO-78.3-0	ZOO -Zona de Ocupação Orientada	CIDADE INDUSTRIAL	3	R\$ 119,00
ZOO-78.4-0	ZOO -Zona de Ocupação Orientada	CIDADE INDUSTRIAL	4	R\$ 119,00
ZPS-77.2-0	ZPS -ZONA PÓLO DE SOFTWARE	CIDADE INDUSTRIAL	2	R\$ 788,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ANEXO III - VALORES DE CONSTRUÇÃO - TABELA A

Valores do m² Praticados no Mercado			Vukc - Valor Unitário Característico da Construção									
Método Comparativo Direto - NBR 14.653-2 item 8.2.1			Valores Unitários Característico da Construção (Venda)					Microbairros: Genérico Para Todos				
			USO RESIDENCIAL (Garagem, Abrigo, etc.)					USO NÃO RESIDENCIAL (Garagem, Abrigo, etc.)				
Referência Para Unidades Condominiais			PADRÃO DE ACABAMENTO					PADRÃO DE ACABAMENTO				
FORMATO	MATERIAL EMPREGADO	Nº PAVTOS	POPULAR	BAIXO	MÉDIO	ALTO	ESPECIAL	POPULAR	BAIXO	MÉDIO	ALTO	ESPECIAL
TELHEIRO	MADEIRA	QUALQUER		R\$ 796,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.258,00			R\$ 955,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.509,00	
	METÁLICO	QUALQUER		R\$ 1.137,00	R\$ 1.429,00	R\$ 1.797,00			R\$ 1.364,00	R\$ 1.715,00	R\$ 2.156,00	
	CONCRETO	QUALQUER		R\$ 1.137,00	R\$ 1.429,00	R\$ 1.797,00			R\$ 1.364,00	R\$ 1.715,00	R\$ 2.156,00	
Referência Para Unidades Condominiais			USO RESIDENCIAL (Garagem, Abrigo, etc.)					USO NÃO RESIDENCIAL (Garagem, Abrigo, etc.)				
Referência Para Unidades Condominiais			PADRÃO DE ACABAMENTO					PADRÃO DE ACABAMENTO				
FORMATO	MATERIAL EMPREGADO	Nº PAVTOS	POPULAR	BAIXO	MÉDIO	ALTO	ESPECIAL	POPULAR	BAIXO	MÉDIO	ALTO	ESPECIAL
GALPÃO	MADEIRA	QUALQUER		R\$ 1.000,00	R\$ 1.258,00	R\$ 1.582,00			R\$ 1.200,00	R\$ 1.509,00	R\$ 1.898,00	
	FIBROCIMENTO	QUALQUER		R\$ 1.000,00	R\$ 1.258,00	R\$ 1.582,00			R\$ 1.200,00	R\$ 1.509,00	R\$ 1.898,00	
	ALVENARIA	QUALQUER		R\$ 1.429,00	R\$ 1.797,00	R\$ 2.260,00			R\$ 1.715,00	R\$ 2.156,00	R\$ 2.712,00	
	METÁLICO	QUALQUER		R\$ 1.429,00	R\$ 1.797,00	R\$ 2.260,00			R\$ 1.715,00	R\$ 2.156,00	R\$ 2.712,00	
	CONCRETO	QUALQUER		R\$ 1.429,00	R\$ 1.797,00	R\$ 2.260,00			R\$ 1.715,00	R\$ 2.156,00	R\$ 2.712,00	
Referência Para Unidades Condominiais			USO RESIDENCIAL					USO NÃO RESIDENCIAL (Lojas, Ind., Oficinas, etc.)				
Referência Para Unidades Condominiais			PADRÃO DE ACABAMENTO					PADRÃO DE ACABAMENTO				
FORMATO	MATERIAL EMPREGADO	Nº PAVTOS	POPULAR	BAIXO	MÉDIO	ALTO	ESPECIAL	POPULAR	BAIXO	MÉDIO	ALTO	ESPECIAL
PISO LIVRE	MADEIRA	QUALQUER							R\$ 1.510,00	R\$ 1.898,00	R\$ 2.387,00	
	FIBROCIMENTO	QUALQUER							R\$ 1.510,00	R\$ 1.898,00	R\$ 2.387,00	
	ALVENARIA	QUALQUER							R\$ 2.157,00	R\$ 2.712,00	R\$ 3.410,00	
	METÁLICO	QUALQUER							R\$ 2.157,00	R\$ 2.712,00	R\$ 3.410,00	
	CONCRETO	QUALQUER							R\$ 2.157,00	R\$ 2.712,00	R\$ 3.410,00	
	VIDRO+EST.METÁLICA	QUALQUER							R\$ 2.372,00	R\$ 2.983,00	R\$ 3.751,00	
Referência Para Unidades Condominiais			USO RESIDENCIAL (Residências, Gar., Abrigo, etc.)					USO NÃO RESIDENCIAL (Lojas Escritórios, etc.)				
Referência Para Unidades Condominiais			PADRÃO DE ACABAMENTO					PADRÃO DE ACABAMENTO				
FORMATO	MATERIAL EMPREGADO	Nº PAVTOS	POPULAR	BAIXO	MÉDIO	ALTO	ESPECIAL	POPULAR	BAIXO	MÉDIO	ALTO	ESPECIAL
PISO LIVRE COM CONVENCIONAL	MADEIRA	QUALQUER							R\$ 1.898,00	R\$ 2.387,00	R\$ 3.001,00	
	FIBROCIMENTO	QUALQUER							R\$ 1.898,00	R\$ 2.387,00	R\$ 3.001,00	
	ALVENARIA	QUALQUER							R\$ 2.712,00	R\$ 3.410,00	R\$ 4.287,00	
	METÁLICO	QUALQUER							R\$ 2.712,00	R\$ 3.410,00	R\$ 4.287,00	
	CONCRETO	QUALQUER							R\$ 2.712,00	R\$ 3.410,00	R\$ 4.287,00	
	VIDRO+EST.METÁLICA	QUALQUER							R\$ 2.983,00	R\$ 3.751,00	R\$ 4.716,00	
Referência Para Unidades Condominiais			USO RESIDENCIAL (Residências, Gar., Abrigo, etc.)					USO NÃO RESIDENCIAL (Lojas Escritórios, etc.)				
Referência Para Unidades Condominiais			PADRÃO DE ACABAMENTO					PADRÃO DE ACABAMENTO				
FORMATO	MATERIAL EMPREGADO	Nº PAVTOS	POPULAR	BAIXO	MÉDIO	ALTO	ESPECIAL	POPULAR	BAIXO	MÉDIO	ALTO	ESPECIAL
CONVENCIONAL	MADEIRA	QUALQUER	R\$ 1.591,00	R\$ 1.989,00	R\$ 2.501,00	R\$ 2.829,00	R\$ 3.395,00	R\$ 1.910,00	R\$ 2.387,00	R\$ 3.001,00	R\$ 3.395,00	R\$ 4.074,00
	FIBROCIMENTO	QUALQUER	R\$ 1.591,00	R\$ 1.989,00	R\$ 2.501,00	R\$ 2.829,00	R\$ 3.395,00	R\$ 1.910,00	R\$ 2.387,00	R\$ 3.001,00	R\$ 3.395,00	R\$ 4.074,00
	ALVENARIA	QUALQUER	R\$ 2.273,00	R\$ 2.841,00	R\$ 3.573,00	R\$ 4.042,00	R\$ 4.851,00	R\$ 2.727,00	R\$ 3.409,00	R\$ 4.287,00	R\$ 4.851,00	R\$ 5.821,00
	METÁLICO	QUALQUER	R\$ 2.273,00	R\$ 2.841,00	R\$ 3.573,00	R\$ 4.042,00	R\$ 4.851,00	R\$ 2.727,00	R\$ 3.409,00	R\$ 4.287,00	R\$ 4.851,00	R\$ 5.821,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

			CONCRETO	QUALQUER	R\$ 2.273,00	R\$ 2.841,00	R\$ 3.573,00	R\$ 4.042,00	R\$ 4.851,00	R\$ 2.727,00	R\$ 3.409,00	R\$ 4.287,00	R\$ 4.851,00	R\$ 5.821,00
			VIDRO+EST.METÁLICA	QUALQUER	R\$ 2.500,00	R\$ 3.125,00	R\$ 3.930,00	R\$ 4.446,00	R\$ 5.336,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.750,00	R\$ 4.716,00	R\$ 5.336,00	R\$ 6.403,00
			RESIDENCIAL (Apartamento, Kitinete, Loft, etc.)							NÃO RESIDENCIAL (Sl., U., Cj., Hotel, etc.)				
			PADRÃO DE ACABAMENTO							PADRÃO DE ACABAMENTO				
FORMATO	MATERIAL EMPREGADO	Nº POSIÇÕES VERTICAIS	POPULAR	BAIXO	MÉDIO	ALTO	ESPECIAL	POPULAR	BAIXO	MÉDIO	ALTO	ESPECIAL		
EDIFÍCIO	ALVENARIA	ATÉ 4	R\$ 1.983,00	R\$ 2.479,00	R\$ 2.835,00	R\$ 3.395,00	R\$ 3.880,00	R\$ 2.282,00	R\$ 2.852,00	R\$ 3.034,00	R\$ 3.709,00	R\$ 4.451,00		
		MAIS DE 4	R\$ 2.144,00	R\$ 2.680,00	R\$ 3.065,00	R\$ 3.670,00	R\$ 4.194,00	R\$ 2.467,00	R\$ 3.084,00	R\$ 3.280,00	R\$ 4.010,00	R\$ 4.812,00		
	METÁLICO	ATÉ 4	R\$ 1.983,00	R\$ 2.479,00	R\$ 2.835,00	R\$ 3.395,00	R\$ 3.880,00	R\$ 2.282,00	R\$ 2.852,00	R\$ 3.034,00	R\$ 3.709,00	R\$ 4.451,00		
		MAIS DE 4	R\$ 2.144,00	R\$ 2.680,00	R\$ 3.065,00	R\$ 3.670,00	R\$ 4.194,00	R\$ 2.467,00	R\$ 3.084,00	R\$ 3.280,00	R\$ 4.010,00	R\$ 4.812,00		
	CONCRETO	ATÉ 4	R\$ 1.983,00	R\$ 2.479,00	R\$ 2.835,00	R\$ 3.395,00	R\$ 3.880,00	R\$ 2.282,00	R\$ 2.852,00	R\$ 3.034,00	R\$ 3.709,00	R\$ 4.451,00		
		MAIS DE 4	R\$ 2.144,00	R\$ 2.680,00	R\$ 3.065,00	R\$ 3.670,00	R\$ 4.194,00	R\$ 2.467,00	R\$ 3.084,00	R\$ 3.280,00	R\$ 4.010,00	R\$ 4.812,00		
			USO RESIDENCIAL							USO NÃO RESIDENCIAL (Centros Comerciais, etc.)				
			PADRÃO DE ACABAMENTO							PADRÃO DE ACABAMENTO				
FORMATO	MATERIAL EMPREGADO	Nº PAVTOS	POPULAR	BAIXO	MÉDIO	ALTO	ESPECIAL	POPULAR	BAIXO	MÉDIO	ALTO	ESPECIAL		
EDIFÍCIO DE LOJAS (SHOPPING)	ALVENARIA	QUALQUER							R\$ 3.546,00	R\$ 3.773,00	R\$ 4.611,00	R\$ 5.533,00		
	METÁLICO	QUALQUER							R\$ 3.546,00	R\$ 3.773,00	R\$ 4.611,00	R\$ 5.533,00		
	CONCRETO	QUALQUER							R\$ 3.546,00	R\$ 3.773,00	R\$ 4.611,00	R\$ 5.533,00		
			USO RESIDENCIAL							USO NÃO RESIDENCIAL (Prática de Futebol)				
			PADRÃO DE ACABAMENTO							PADRÃO DE ACABAMENTO				
FORMATO	MATERIAL EMPREGADO	Nº PAVTOS	POPULAR	BAIXO	MÉDIO	ALTO	ESPECIAL	POPULAR	BAIXO	MÉDIO	ALTO	ESPECIAL		
ESTÁDIO	ALVENARIA	QUALQUER							R\$ 2.157,00	R\$ 2.712,00	R\$ 3.410,00			
	METÁLICO	QUALQUER							R\$ 2.157,00	R\$ 2.712,00	R\$ 3.410,00			
	CONCRETO	QUALQUER							R\$ 2.157,00	R\$ 2.712,00	R\$ 3.410,00			
			USO RESIDENCIAL							NÃO RESIDENCIAL (Alojamento Animais, Espaços dversos)				
			PADRÃO DE ACABAMENTO							PADRÃO DE ACABAMENTO				
FORMATO	MATERIAL EMPREGADO	Nº PAVTOS	POPULAR	BAIXO	MÉDIO	ALTO	ESPECIAL	POPULAR	BAIXO	MÉDIO	ALTO	ESPECIAL		
OUTROS	MADEIRA	QUALQUER		R\$ 1.989,00	R\$ 2.501,00	R\$ 2.829,00	R\$ 3.395,00		R\$ 2.387,00	R\$ 3.001,00	R\$ 3.395,00	R\$ 4.074,00		
	FIBROCIMENTO	QUALQUER		R\$ 1.989,00	R\$ 2.501,00	R\$ 2.829,00	R\$ 3.395,00		R\$ 2.387,00	R\$ 3.001,00	R\$ 3.395,00	R\$ 4.074,00		
	ALVENARIA	QUALQUER		R\$ 2.841,00	R\$ 3.573,00	R\$ 4.042,00	R\$ 4.851,00		R\$ 3.409,00	R\$ 4.287,00	R\$ 4.851,00	R\$ 5.821,00		
	METÁLICO	QUALQUER		R\$ 2.841,00	R\$ 3.573,00	R\$ 4.042,00	R\$ 4.851,00		R\$ 3.409,00	R\$ 4.287,00	R\$ 4.851,00	R\$ 5.821,00		
	CONCRETO	QUALQUER		R\$ 2.841,00	R\$ 3.573,00	R\$ 4.042,00	R\$ 4.851,00		R\$ 3.409,00	R\$ 4.287,00	R\$ 4.851,00	R\$ 5.821,00		
	VIDRO+EST.METÁLICA	QUALQUER		R\$ 3.125,00	R\$ 3.930,00	R\$ 4.446,00	R\$ 5.336,00		R\$ 3.750,00	R\$ 4.716,00	R\$ 5.336,00	R\$ 6.403,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ANEXO III - VALORES DE CONTRUÇÃO - TABELA B

Valores do m² do Custo de Reprodução			Vukc - Valor Unitário Característico da Construção									
Método Evolutivo - NBR 14.653-2 item 8.2.4			Valores Unitários Característico da Construção (Custo)					Microbairros: Genérico Para Todos				
Referência Para Unidades Não Condominiais			USO RESIDENCIAL (Garagem, Abrigo, etc.)					USO NÃO RESIDENCIAL (Garagem, Abrigo, etc.)				
			PADRÃO DE ACABAMENTO					PADRÃO DE ACABAMENTO				
FORMATO	MATERIAL EMPREGADO	Nº PAVTOS	POPULAR	BAIXO	MÉDIO	ALTO	ESPECIAL	POPULAR	BAIXO	MÉDIO	ALTO	ESPECIAL
TELHEIRO	MADEIRA	QUALQUER		R\$ 90,00	R\$ 191,00	R\$ 350,00			R\$ 90,00	R\$ 191,00	R\$ 350,00	
	METÁLICO	QUALQUER		R\$ 128,00	R\$ 273,00	R\$ 500,00			R\$ 128,00	R\$ 273,00	R\$ 500,00	
	CONCRETO	QUALQUER		R\$ 128,00	R\$ 273,00	R\$ 500,00			R\$ 128,00	R\$ 273,00	R\$ 500,00	
			USO RESIDENCIAL (Garagem, Abrigo, etc.)					USO NÃO RESIDENCIAL (Garagem, Abrigo, etc.)				
			PADRÃO DE ACABAMENTO					PADRÃO DE ACABAMENTO				
FORMATO	MATERIAL EMPREGADO	Nº PAVTOS	POPULAR	BAIXO	MÉDIO	ALTO	ESPECIAL	POPULAR	BAIXO	MÉDIO	ALTO	ESPECIAL
GALPÃO	MADEIRA	QUALQUER		R\$ 191,00	R\$ 350,00	R\$ 456,00			R\$ 191,00	R\$ 350,00	R\$ 456,00	
	FIBROCIMENTO	QUALQUER		R\$ 191,00	R\$ 350,00	R\$ 456,00			R\$ 191,00	R\$ 350,00	R\$ 456,00	
	ALVENARIA	QUALQUER		R\$ 273,00	R\$ 500,00	R\$ 651,00			R\$ 273,00	R\$ 500,00	R\$ 651,00	
	METÁLICO	QUALQUER		R\$ 273,00	R\$ 500,00	R\$ 651,00			R\$ 273,00	R\$ 500,00	R\$ 651,00	
	CONCRETO	QUALQUER		R\$ 273,00	R\$ 500,00	R\$ 651,00			R\$ 273,00	R\$ 500,00	R\$ 651,00	
			USO RESIDENCIAL					USO NÃO RESIDENCIAL (Lojas, Ind., Oficinas, etc.)				
			PADRÃO DE ACABAMENTO					PADRÃO DE ACABAMENTO				
FORMATO	MATERIAL EMPREGADO	Nº PAVTOS	POPULAR	BAIXO	MÉDIO	ALTO	ESPECIAL	POPULAR	BAIXO	MÉDIO	ALTO	ESPECIAL
PISO LIVRE	MADEIRA	QUALQUER							R\$ 350,00	R\$ 456,00	R\$ 592,00	
	FIBROCIMENTO	QUALQUER							R\$ 350,00	R\$ 456,00	R\$ 592,00	
	ALVENARIA	QUALQUER							R\$ 500,00	R\$ 651,00	R\$ 846,00	
	METÁLICO	QUALQUER							R\$ 500,00	R\$ 651,00	R\$ 846,00	
	CONCRETO	QUALQUER							R\$ 500,00	R\$ 651,00	R\$ 846,00	
	VIDRO+EST.METÁLICA	QUALQUER							R\$ 550,00	R\$ 716,00	R\$ 931,00	
			USO RESIDENCIAL (Residências, Gar., Abrigo, etc.)					USO NÃO RESIDENCIAL (Lojas Escritórios, etc.)				
			PADRÃO DE ACABAMENTO					PADRÃO DE ACABAMENTO				
FORMATO	MATERIAL EMPREGADO	Nº PAVTOS	POPULAR	BAIXO	MÉDIO	ALTO	ESPECIAL	POPULAR	BAIXO	MÉDIO	ALTO	ESPECIAL
PISO LIVRE COM CONVENCIONAL	MADEIRA	QUALQUER							R\$ 456,00	R\$ 592,00	R\$ 770,00	
	FIBROCIMENTO	QUALQUER							R\$ 456,00	R\$ 592,00	R\$ 770,00	
	ALVENARIA	QUALQUER							R\$ 651,00	R\$ 846,00	R\$ 1.100,00	
	METÁLICO	QUALQUER							R\$ 651,00	R\$ 846,00	R\$ 1.100,00	
	CONCRETO	QUALQUER							R\$ 651,00	R\$ 846,00	R\$ 1.100,00	
	VIDRO+EST.METÁLICA	QUALQUER							R\$ 716,00	R\$ 931,00	R\$ 1.210,00	
			USO RESIDENCIAL (Residências, Gar., Abrigo, etc.)					USO NÃO RESIDENCIAL (Lojas Escritórios, etc.)				
			PADRÃO DE ACABAMENTO					PADRÃO DE ACABAMENTO				
FORMATO	MATERIAL EMPREGADO	Nº PAVTOS	POPULAR	BAIXO	MÉDIO	ALTO	ESPECIAL	POPULAR	BAIXO	MÉDIO	ALTO	ESPECIAL
CONVENCIONAL	MADEIRA	QUALQUER	R\$ 330,00	R\$ 413,00	R\$ 539,00	R\$ 777,00	R\$ 1.069,00	R\$ 330,00	R\$ 413,00	R\$ 539,00	R\$ 777,00	R\$ 1.069,00
	FIBROCIMENTO	QUALQUER	R\$ 472,00	R\$ 590,00	R\$ 770,00	R\$ 1.110,00	R\$ 1.527,00	R\$ 472,00	R\$ 590,00	R\$ 770,00	R\$ 1.110,00	R\$ 1.527,00
	ALVENARIA	QUALQUER	R\$ 674,00	R\$ 843,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.586,00	R\$ 2.181,00	R\$ 674,00	R\$ 843,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.586,00	R\$ 2.181,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

CONVENÇÃO	METÁLICO	QUALQUER	R\$ 674,00	R\$ 843,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.586,00	R\$ 2.181,00	R\$ 674,00	R\$ 843,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.586,00	R\$ 2.181,00
	CONCRETO	QUALQUER	R\$ 674,00	R\$ 843,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.586,00	R\$ 2.181,00	R\$ 674,00	R\$ 843,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.586,00	R\$ 2.181,00
	VIDRO+EST.METÁLICA	QUALQUER	R\$ 742,00	R\$ 927,00	R\$ 1.210,00	R\$ 1.745,00	R\$ 2.399,00	R\$ 742,00	R\$ 927,00	R\$ 1.210,00	R\$ 1.745,00	R\$ 2.399,00
			RESIDENCIAL (Apartamento, Kitinete, Loft, etc.)					NÃO RESIDENCIAL (Sl., Lj., Cj., Hotel, etc.)				
			PADRÃO DE ACABAMENTO					PADRÃO DE ACABAMENTO				
FORMATO	MATERIAL EMPREGADO	Nº POSIÇÕES VERTICAIS	POPULAR	BAIXO	MÉDIO	ALTO	ESPECIAL	POPULAR	BAIXO	MÉDIO	ALTO	ESPECIAL
EDIFÍCIO	ALVENARIA	ATÉ 4	R\$ 809,00	R\$ 1.011,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.904,00	R\$ 2.617,00	R\$ 809,00	R\$ 1.011,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.904,00	R\$ 2.617,00
		MAIS DE 4	R\$ 1.079,00	R\$ 1.348,00	R\$ 1.432,00	R\$ 2.181,00	R\$ 2.726,00	R\$ 1.186,00	R\$ 1.483,00	R\$ 1.854,00	R\$ 2.399,00	R\$ 2.726,00
	METÁLICO	ATÉ 4	R\$ 809,00	R\$ 1.011,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.904,00	R\$ 2.617,00	R\$ 809,00	R\$ 1.011,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.904,00	R\$ 2.617,00
		MAIS DE 4	R\$ 1.079,00	R\$ 1.348,00	R\$ 1.432,00	R\$ 2.181,00	R\$ 2.726,00	R\$ 1.186,00	R\$ 1.483,00	R\$ 1.854,00	R\$ 2.399,00	R\$ 2.726,00
	CONCRETO	ATÉ 4	R\$ 809,00	R\$ 1.011,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.904,00	R\$ 2.617,00	R\$ 809,00	R\$ 1.011,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.904,00	R\$ 2.617,00
		MAIS DE 4	R\$ 1.079,00	R\$ 1.348,00	R\$ 1.432,00	R\$ 2.181,00	R\$ 2.726,00	R\$ 1.186,00	R\$ 1.483,00	R\$ 1.854,00	R\$ 2.399,00	R\$ 2.726,00
			USO RESIDENCIAL					USO NÃO RESIDENCIAL (Centros Comerciais, etc.)				
			PADRÃO DE ACABAMENTO					PADRÃO DE ACABAMENTO				
FORMATO	MATERIAL EMPREGADO	Nº PAVTOS	POPULAR	BAIXO	MÉDIO	ALTO	ESPECIAL	POPULAR	BAIXO	MÉDIO	ALTO	ESPECIAL
EDIFÍCIO DE LOJAS (SHOPPING)	ALVENARIA	QUALQUER							R\$ 1.706,00	R\$ 2.132,00	R\$ 2.759,00	R\$ 3.135,00
	METÁLICO	QUALQUER							R\$ 1.706,00	R\$ 2.132,00	R\$ 2.759,00	R\$ 3.135,00
	CONCRETO	QUALQUER							R\$ 1.706,00	R\$ 2.132,00	R\$ 2.759,00	R\$ 3.135,00
			USO RESIDENCIAL					USO NÃO RESIDENCIAL (Prática de Futebol)				
			PADRÃO DE ACABAMENTO					PADRÃO DE ACABAMENTO				
FORMATO	MATERIAL EMPREGADO	Nº PAVTOS	POPULAR	BAIXO	MÉDIO	ALTO	ESPECIAL	POPULAR	BAIXO	MÉDIO	ALTO	ESPECIAL
ESTÁDIO	ALVENARIA	QUALQUER							R\$ 500,00	R\$ 651,00	R\$ 846,00	
	METÁLICO	QUALQUER							R\$ 500,00	R\$ 651,00	R\$ 846,00	
	CONCRETO	QUALQUER							R\$ 500,00	R\$ 651,00	R\$ 846,00	
			USO RESIDENCIAL					NÃO RESIDENCIAL (Alojamento Animais, Espaços Diversos)				
			PADRÃO DE ACABAMENTO					PADRÃO DE ACABAMENTO				
FORMATO	MATERIAL EMPREGADO	Nº PAVTOS	POPULAR	BAIXO	MÉDIO	ALTO	ESPECIAL	POPULAR	BAIXO	MÉDIO	ALTO	ESPECIAL
OUTROS	MADEIRA	QUALQUER		R\$ 413,00	R\$ 539,00	R\$ 777,00	R\$ 1.069,00		R\$ 413,00	R\$ 539,00	R\$ 777,00	R\$ 1.069,00
	FIBROCIMENTO	QUALQUER		R\$ 590,00	R\$ 770,00	R\$ 1.110,00	R\$ 1.527,00		R\$ 590,00	R\$ 770,00	R\$ 1.110,00	R\$ 1.527,00
	ALVENARIA	QUALQUER		R\$ 843,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.586,00	R\$ 2.181,00		R\$ 843,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.586,00	R\$ 2.181,00
	METÁLICO	QUALQUER		R\$ 843,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.586,00	R\$ 2.181,00		R\$ 843,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.586,00	R\$ 2.181,00
	CONCRETO	QUALQUER		R\$ 843,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.586,00	R\$ 2.181,00		R\$ 843,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.586,00	R\$ 2.181,00
	VIDRO+EST.METÁLICA	QUALQUER		R\$ 927,00	R\$ 1.210,00	R\$ 1.745,00	R\$ 2.399,00		R\$ 927,00	R\$ 1.210,00	R\$ 1.745,00	R\$ 2.399,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ANEXO IV - COEFICIENTES DE PONDERAÇÃO			
TERRENO			
Coeficiente	Descrição	Limite Mínimo	Limite Máximo
δ_1	Coeficiente de Ponderação de Pavimentação	0,750	1,000
δ_2	Coeficiente de Ponderação do Sistema Viário	0,650	2,000
γ_1	Coeficiente de Ponderação da Geometria do Lote	0,800	1,300
γ_2	Coeficiente de Ponderação da Característica Física do Lote	0,350	1,300
γ_3	Coeficiente de Ponderação Para Condomínio Horizontal	1,500	2,500
α ou Depreciação	Particularidades Físicas ou de Ocupação que Motivem Depreciação do Imóvel	0,100	1,000
CONSTRUÇÃO			
Coeficiente	Descrição	Limite Mínimo	Limite Máximo
β	Coeficiente de ponderação da localização (Bairro-Microbairro)	0,750	1,250
φ	Coeficiente de Ponderação da Idade - Obsolescência	0,650	1,000
ρ	Coeficiente de Ponderação da Posição Vertical	0,900	1,100
ξ	Coeficiente Ponderação de Área Diversificada - Uso	0,200	1,000
ϵ	Coeficiente de Ponderação de Ocupação - Condomínio	1,000	1,800
Depreciação	Particularidades físicas ou de conservação motivem depreciação do imóvel	0,100	1,000